



PROCOLO CERAL

Nº .....

ASSUNTO: Pregão nº 12/2023  
NUP Nº 64091.000640/2023-25

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

MINISTÉRIO DA DEFESA

**DivALC** (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

**VOLUME 01**

INTERESSADO: **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

ASSUNTO: PREGÃO Nº 12/2023 – Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC), para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes

OUTROS DADOS: OF Nº \_\_\_\_\_ - DivALC/ B Adm Curado

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	

NUP 64091.000640/2023-25



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64091.000640/2023-25  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – B ADM CURADO**

Em conformidade com o disposto no Art. 12 e parágrafo único do Art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº 64091.000640/2023-25, sendo o objeto a aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio(GCALC) ,para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes.

Recife, 07 de junho de 2023

**FELIPE GLASNER  
DE MAIA CHAGAS:**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:  
00738439460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa,  
OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPE  
GLASNER DE MAIA CHAGAS:00738439460  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-20 15:12:03  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Coronel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64091.000640/2023-25**



**ÍNDICE**

**DISCRIMINAÇÃO**

**FOLHAS**

	DISCRIMINAÇÃO	FOLHAS
1	TERMO DE AUTUAÇÃO	1
2	ÍNDICE	2
3	DOCUMENTO REQUISITÓRIO INTERNO COM APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	3
4	PUBLICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	4-6
5	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	7-9
6	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANEXOS	10-20
7	MEMÓRIA DE CÁLCULO	21-25
8	MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	26-28
9	APROVAÇÃO DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	29
10	ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇO	30-32
11	MAPA COMPARATIVO E ANEXOS DA PESQUISA DE PREÇO	33-61
12	TERMO DE REFERÊNCIA DO REQUISITANTE	62-74
13	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REQUISITANTE	75
14	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE NOMEAÇÃO DO COMANDANTE	76-77
15	PUBLICAÇÃO EM BOLETIM INTERNO DE DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS	78-79
16	PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	80-81
17	AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	82
18	PUBLICAÇÃO EM BOLETIM DA AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	83-84
19	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO	85
20	JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO DE SRP	86
21	DECLARAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	87
22	AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE CUSTEIO	88
23	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL	89
24	RESUMO DA IRP E DOCUMENTOS DAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO	90-484
25	ANÁLISE DA IRP	485
26	EDITAL E ANEXOS	486-569
27	CHECK LIST DO PREGOEIRO	570-575
28	OFÍCIO DE REMESSA À CJU	576-578



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha MA e SC / 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES



DIEx Nº 1010-SALC/Fisc Adm/14º BI Mtz  
EB: 64091.002560/2023-12

URGENTÍSSIMO

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 5 de abril de 2023.

Do Respondendo Pelo Comando do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado

Ao Sr. Comandante da Base Administrativa do Curado

Assunto: pregões GCALC/7 - aquisição de combustível, aquisição de material elétrico e serviço de manutenção de extintor

Referência: DIEx nº 228-DivALC/B ADM CURADO, de 7 FEV 23

Anexos:

- 1) PE\_- \_Extintor; e
- 2) PE\_- \_Combustível.

1. Acerca do assunto e buscando cumprir o calendário de licitações do GCALC/7 para o ano de 2023, remeto para esta Base Adm Curado, a fase interna dos pregões de aquisição de combustível e de serviço de manutenção e recarga de extintores, conforme anexo.

2. Para mais esclarecimentos, coloco à disposição o **Maj Wolker**, Fisc Adm, ou o **1º Ten DENNYS FERREIRA**, Chefe da SALC, pelos telefones (81) 99746-3881, RITEX (370) 1453 ou pelo e-mail "licitacao14bimtz@gmail.com" e "fiscaladm14bimtz@gmail.com".

ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOIS - Maj  
Respondendo Pelo Comando do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Publicação em BI	Efetivo Previsto	Estimativa do montante a ser pago	Local	Data de Início	Data de Término
BI Nr 19, de 26/01/2023, do(a) 14º BI Mtz	2	R\$ 1.405,44	Municípios de Alagoas e Pernambuco	071300AGO22	231300AGO22

**3. Missão.**

Operação	Objetivo Estratégico	Natureza da Missão	Tarefa Executada	Efeito Desejado
Certificação da Força de Prontidão (FORPRON) e Operação Pararapes da 10ª Divisão de Infantaria Mtz	Certificar a capacidade operacional da tropa integrante da FORPRON	Operação real ou de adestramento	Operações Continuadas	Operação real ou de adestramento.

**Designação Nominal dos Militares Empregados na Missão.**

Grado/Grad	Nome	Quantidade de dias Efetivamente Empregado
Ch EP	ALEX ANTONIO DOS SANTOS	16
Sd EP	JOÃO VITOR DE SOUZA LIRA	16

Cb EP ALEX ANTONIO DOS SANTOS  
Sd EP JOÃO VITOR DE SOUZA LIRA

Em consequência, Chefe da 4ª Seção, Fiscal Administrativo, Ch SPP e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

**c. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Ordem**

De acordo com o inciso III, do Art. 21, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; e Art 6º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, designo os militares abaixo relacionados, para compor as equipes de planejamento da contratação, referente aos trabalhos dos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termos de Referência ou Projeto Básico de acordo com as finalidades dos objetos da contratação, durante o exercício de 2023:

Instituição:

1º Ten SERGIO TAROUÇO SILVEIRA FILHO.

Chefe

S Ten HILDENIR RODRIGUES DA SILVA

Membro

1º Sgt DANIEL ALEXANDRE RIBEIRO PALMA.

Membro

Informática:



2º Ten **ÍTALO WUDSON SILVA DO NASCIMENTO**

Chefe

3º Sgt **ELSON ARAÚJO DO NASCIMENTO.**

Membro

(continuação do BI Nr 41, de 01/03/2023, do(a) 14º BI Mtz)

Pag nº 358

**ALGUILHERME BARRETO DA SILVA**

Membro

SSSU:

2º Ten **MARIA LUCIANA PERREIRA DE AZEVEDO ZAMBONI.**

Chefe

3º Sgt **EMERSON ROMERO BARBOSA GUEDES.**

Membro

3º Sgt **JULIANA MARIA CABRAL FULI.**

Membro

Pelotão de Manutenção e Transporte:

2º Ten **EMERSON MARTINS DE PAULA SHULTZ.**

Chefe

3º Sgt **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SANTANA JÚNIOR**

Membro

3º Sgt **MATHEUS MARIANO SERAFIM**

Membro

Aprovisionam

ento:

1º Ten **DIEGO MENEZES DE FRANÇA.**

Chefe



2º Sgt **JOSÉ KLLERTON PEREIRA BENTO**

Membro

3º Sgt **ERICK ANDRADE LEONAM DE FARIA**

Membro

Combate a Incêndio:

2º Ten **CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS**

Chefe

3º Sgt **PAULO ANDRÉ DE LIMA MONTEIRO**

Membro

Alf. CFST **JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA.**

Membro

Almoxarifado:

1º Ten **SERGIO TAROUCO SILVEIRA FILHO**

Chefe

3º Sgt **WANDERLEI MARQUES FILHO**

Membro

3º Sgt **DAVID GONÇALVES DA SILVA**

Membro

Em consequência, o Chefe da 1ª Seção, a Fiscalização Administrativa, o Chefe da SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante: Almoxarife  
 Data da conclusão da contratação: 10/11/2023 00:00  
 UASG: 160178  
 Editado por: DENNYS GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA

Descrição sucinta do objeto:  
 Manutenção e aquisição de extintores

## 2. Justificativa de necessidade

ATENDER AS NECESSIDADES DO 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO E AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO.

## 3. Materiais/Serviços

Item	Material	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR APLICACÃO: CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C., CAPACIDADE: 6, 1.1 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO, NÓRMAS TÉCNICAS: NBR 15808, MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO - POS	30,00	145,00	4.350,00
			85,00	185,00	15,72
2	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL DIFUSOR: POLIETILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, APLICACÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", CAPACIDADE: 10, MATERIAL CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	508,00	508,00
3	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR VEÍCULO AUTOMOTIVO APLICACÃO: TIPO "A", "B", E "C", APRESENTACÃO: PÓ QUÍMICO SECO, PESO: 4 Unidade de fornecimento: Unidade	16,00	125,00	2.000,00
4	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "A", "B" E "C", APRESENTACÃO: PÓ QUÍMICO SECO, PESO: 2 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	91,00	1.820,00
	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "A", "B" E "C", APRESENTACÃO: PÓ QUÍMICO SECO, PESO: 1 Unidade de fornecimento: Unidade	60,00	70,00	4.200,00
	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR PRESSÃO TESTE: 21, PRESSÃO SERVIÇO: 12,6, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICO, CAPACIDADE: 6, MATERIAL CARGA: DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), PESO: 9, MATERIAL CILINDRO: AÇO CARBONO SEM COSTURA Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	127,00	127,00
7	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR PRESSÃO TESTE: 30, MATERIAL MANGUEIRA: PVC, MATERIAL TRAMA: NYLON, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, PRESSÃO SERVIÇO: 10,5, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 30 COM MANÔMETRO., APLICACÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", CAPACIDADE: 12, NÓRMAS TÉCNICAS: NBR 15808, MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO, MATERIAL CILINDRO: AÇO CARBONO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	248,00	1.240,00
8	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "A", "B" E "C", APRESENTACÃO: PÓ QUÍMICO SECO, PESO: 1 Unidade de fornecimento: Unidade	60,00	70,00	4.200,00

Serviços



Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 1º novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente  
LUIZ ANTONIO LUCIANO  
Data: 13/03/2023 09:19:44-0300  
Verifique em <https://verificador.itb.br>

**LUIZ ANTONIO LUCIANO**

CH ALMOX

### 5. Acompanhamento

Acompanhamento	Responsável	Data
Levada em vista o aumento de necessidades de manutenções de extintores	DENNYS GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	22/02/2023 16: 32



## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



# Estudo Técnico Preliminar 6/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64091.000640/2023-25

## 2. Descrição da necessidade

Os serviços de recarga e manutenção anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO. Essa medida, objetiva assegurar os combates a incêndios nos ambientes internos e externos do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz) e das demais UASG pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC). Por sua vez, é primordial a aquisição do serviço de manutenção diversas assim como a recarga dos extintores.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
01 Combate a Incêndio	CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS – 2º Ten

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

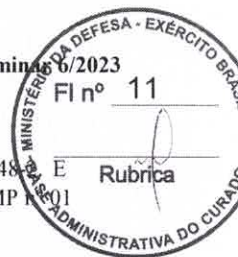
O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista no Art.84 da Lei nº 14.133/21. A contratação será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Organização Militar (OM) para que não haja estoques desnecessários. Assim, a licitação deverá ocorrer pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos materiais e por entender, ainda, que haverá a necessidade de contratações frequentes, conforme inciso IV, do Art.78 bem como também o § 5º do Art.82 da Lei 14.133/21.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a realização do serviço contratado. O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Na manutenção contratada deverá ser fornecido materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelo contratante, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno à CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços prestados. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela contratante. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o contratante.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de prestação de serviço em desacordo com as condições pactuadas. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01 /2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da contratação de serviços e aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis (Art. 5º).



Os bens deverão ser, preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 / 15448-2, para atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP 01/2010:

a) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

b) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

c) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênilpolibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

## 5. Levantamento de Mercado

A solução de mercado cuja aquisição se pretende, aquisição de material e serviço de Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio visando atender às necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz) e das demais UASG pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), por se enquadrar, assim, na definição legal de bens comuns (conforme art. 1º, da Lei 10.520, de 2002), a seleção da empresa que fornecerá o material e serviço ao 14º BI Mtz poderá se dar por meio de Pregão Eletrônico SRP.

No mercado existe a solução proposta, a qual é considerada viável. Constatou-se existir uma boa oferta no mercado dos materiais e serviços pretendidos, através do SAG, o que garante a participação de diversas empresas e conseqüentemente a concorrência, gerando uma licitação não frassada, como a do pregão eletrônico nº 02/2022 desta Organização Militar no qual foi feito a proposta de preço através do SAG.

## 6. Descrição da solução como um todo

O objeto da futura abertura de pregão, é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, visando cumprir as demandas anuais do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz) e das demais UASG pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), seguindo assim todas as normas, quantidades e exigências no Termo de Referência.

Trata-se de licitação para aquisição de materiais e serviços a serem fornecidos por empresas do ramo específico aos bens em questão, com capacidade técnica e financeira para atenderem eventuais aquisições, sob demanda, por 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades dos setores requisitantes, podendo ser ainda prorrogável conforme Art. 84 da Lei 14.133/21, se apresentar vantajosidade.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois trata-se de serviços não continuados.

A empresa contratada deve efetuar a entrega dos objetos novos, em perfeitas condições, conforme as especificações, quantidades e exigências detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha abaixo, foram obtidos através do levantamento do material do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OMI, para suprir as necessidades de serviço de manutenção de extintores desta Organização Militar para o ano de 2023.

Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram definidos conforme tabela abaixo.



ITEM	Nº CATMAT	DESCRIÇÃO	UND FORNECIMENTO	QTD
1	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>2 kg</b> – classe <b>BC</b> .	SV	1
2	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>4 kg</b> – classe <b>BC</b> .	SV	5
3	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>6 kg</b> – classe <b>BC</b> .	SV	24
4	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>10 kg</b> – classe <b>BC</b> .	SV	1
5	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>20 kg</b> – classe <b>BC</b> .	SV	3
6	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>25 kg</b> – classe <b>BC</b> .	SV	1
7	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>2 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	SV	1
8	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>4 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	SV	5
9	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>6 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	SV	10
10	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>8 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	SV	21
11	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>12 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	SV	10
12	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>20 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	SV	1
13	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>D'água</b> – capacidade nominal <b>10 litros</b> – classe <b>A</b> .	SV	1
14	3662	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>D'água</b> – capacidade nominal <b>75 litros</b> – classe <b>A</b> .	SV	1



15	399427	<b>Extintor incêndio</b> , capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: <b>pó químico seco - PQS</b> , características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	
16	391639	<b>Extintor incêndio</b> , Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, <b>Capacidade: 6 KG</b> , Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático, Material Carga: <b>Dióxido De Carbono (CO2)</b> .	UND	1
17	476677	<b>Extintor Incêndio</b> Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, <b>Capacidade: 10 L</b> , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: <b>Água Pressurizada</b> .	UND	1
18	355004	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> , Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: <b>4 Kg</b> .	UND	16
19	337926	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , <b>Peso: 2 KG</b> , Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	20
20	337925	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , <b>Peso: 1 Kg</b> .	UND	60
21	337925	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , <b>Peso: 1 Kg (tipo botijão)</b> .	UND	60
22	476675	<b>Extintor Incêndio</b> , Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, <b>Capacidade: 12 Kg</b> , Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio <b>Classe "A", "B" e "C"</b> , Material Carga: <b>Pó Químico</b> .	UND	5

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

1. Instrução Normativa n 65/2021 – SEGES/ME:

Com base na pesquisa realizada no Banco de Preços (SAG), verificou-se custo estimada da contratação é de R\$ 23.254,25 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais anexo ao presente documento.

Da metodologia aplicada a política de preços:



De acordo com a Instrução Normativa n 65/2021 - SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetro, o inciso II, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de pregão SRP, conforme alínea b, do Art.40, c/c inciso IV, do Art.78 bem como também o § 5º do Art.82 da Lei 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano Anual de Contratação do 14º BI Mtz, DFD nº 11.2022, além de viabilizar o atingimento do Objetivo Estratégico nº 01, conforme Plano de Gestão da Unidade.



## 12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos materiais e serviços ora elencados neste Estudo Técnico Preliminar, espera-se a continuidade das aquisições e serviços de extintores prestados ao 14º BI Mtz de modo contínuo e sem risco de interrupção, nas medidas de combate e prevenção de incêndio que buscam promover segurança às instalações, diminuindo danos e riscos de acidentes.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento, que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO, como também é vedada sua utilização no caso de execução dos serviços, abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

a) não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envio, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;

b) durante os processos de retirada de substâncias controladas de equipamentos ou sistemas, é obrigatório que as substâncias controladas sejam recolhidas apropriadamente e destinadas aos centros de regeneração e/ou de incineração;

c) é obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;

d) as substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;

e) é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;

f) quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;

g) a SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

g.1) quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração;

g.2) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final.



## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente econômica. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Membro da equipe do planejamento da contratação

Documento assinado digitalmente

CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS

Data: 20/03/2023 13:40:12-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS - 2º TEN**

Oficial de Combate a Incêndio do 14º BI Mtz.

Despacho: Membro da equipe do planejamento da contratação

Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA

Data: 10/03/2023 12:46:16-0300

Verifique em <https://verificador.itl.gov.br>

**JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA - 3º SGT**

Auxiliar de Combate a Incêndio do 14º BI Mtz.



MINISTÉRIO DA  
 DEFESA EXÉRCITO  
 BRASILEIRO  
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
 BASE ADMINISTRATIVA DO  
 CURADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64091.000640/2023-25  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

ANEXO I – ETP  
 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – Inciso IV, Art. 7º, IN 40/2020-SEGES/ME

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

	Especificação	Und	14º BI Mtz	Descrição da Solução
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	1	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	5	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	24	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	1	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	3	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.

Anexo I – ETP: Descrição da Solução – Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)..... 1 / 3



6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	1	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
---	--	-----	---	--

Item	Especificação	Und	14º BI Mtz	Descrição da Solução
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	1	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	5	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	10	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	21	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	10	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 L – classe ABC.	UND	1	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Líquido – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	1	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Líquido – capacidade nominal 12 litros – classe A.	UND	1	O item possui utilização e aplicação para garantir o funcionamento dos extintores de incêndio da OM.
15	Extintor incêndio capacidade: 6 kg, normas técnicas NBR 12908, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	30	O item possui aplicação na proteção das instalações do batalhão, possibilitando combater algum foco de incêndio.
16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2).	UND	1	O item possui aplicação na proteção das instalações do batalhão, possibilitando combater algum foco de incêndio.
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	1	O item possui aplicação na proteção das instalações do batalhão, possibilitando combater algum foco de incêndio.
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	16	O item possui utilização para mobiliar as viaturas do batalhão.
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	20	O item possui utilização para mobiliar as viaturas do batalhão.

Item	Especificação	Und	14º BI Mtz	Descrição da Solução
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	60	O item possui utilização para mobiliar as viaturas do batalhão.
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	60	O item possui utilização para mobiliar as viaturas do batalhão.
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	5	O item possui aplicação na proteção das instalações do batalhão, possibl combatendo algum foco de incêndio.

Quartel em Jaboatão dos Guararapes, PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Documento assinado digitalmente:  
 gov.br CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS  
 Data: 09/05/2023 15:58:49 -0300  
 Verifique em: <https://verificador.ass.br>

**CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS – 2º Ten**  
 Oficial de Combate a Incêndio do 14º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO  
NORDESTE BASE ADMINISTRATIVA  
DO CURADO

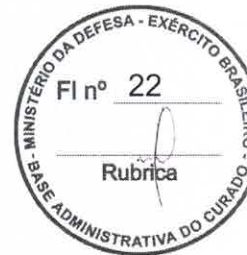
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64091.000640/2023-25  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

ITEM	ITEM	UND	QTD	JUSTIFICATIVA
	serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gas carbônico - capacidade nominal 2 kg - classe BC.	UND	1	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz. do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
	serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gas carbônico - capacidade nominal 4 kg - classe BC.	UND	5	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz. do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.

Anexo II - ETP: Memória de Cálculo - Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)..... 1 / 5



3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	24	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz. do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	1	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz. do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	3	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz. do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	1	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz. do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	1	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz. do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	5	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz. do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	10	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz. do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.



10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	21	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	10	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	1	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	1	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	1	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	30	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.

16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	1	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	1	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	16	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 Kg, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	20	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	60	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	60	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.



22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Frama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	5	Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz. do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.
----	--	-----	---	---

Quartel em Jaboatão dos Guararapes, PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



Documento assinado digitalmente  
CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS  
Data: 09/05/2023 14:16:05-0100  
Verificar em <https://verificacao.br.br>

**CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS – 2º Ten**

Oficial de combate a incêndio do 14º BI Mtz

# Matriz de Gerenciamento de Riscos



## 1. informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 1/2023  
 Responsável pela Edição: RAFAEL ARCANJO DA SILVA  
 Data de Criação: 23/02/2023 13:49  
 Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC).

## 1. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 2. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-01	Contratação de objeto diferente ou em desacordo com a necessidade da Administração; Não atendimento ao princípio da motivação de forma eficaz; Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada. Aumento indevidamente do custo da aquisição;	Levantamento de dados inconsistentes	Planejamento	Administração	Baixo	
P-01	<b>Ações Preventivas</b> Revisar cuidadosamente o Estudo Preliminar e o Termo de Referência, de maneira a reduzir as inconsistências verificadas no planejamento da contratação					<b>Responsáveis:</b> CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS - 2º Ten, JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA - 3º Sgt
C-01	<b>Ações de Contingência</b> A equipe de planejamento da contratação deve solicitar à unidade demandante justificativa complementar com elementos suficientes para que subsidiem a contratação. Revogar ou anular o processo de licitação e emitir despacho ao setor requisitante solicitando adequação da Pesquisa de Preços e do Termo de Referência.					<b>Responsáveis:</b> CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS - 2º Ten, JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA - 3º Sgt
R-01	Erro no cálculo de preços estimado	Majoração dos preços de mercado em função das alterações do cenário nacional e/ou Preços inverídicos repassados pelos fornecedores	Planejamento	Administração	Baixo	
R-01	<b>Ações Preventivas</b> Consultar o site "compras governamentais" a fim de obter os custos praticados em outros órgãos para a prestação do serviço, entre outros. Analisar cuidadosamente as propostas de preços apresentadas pelas empresas consultadas.					<b>Responsáveis:</b> CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS - 2º Ten, JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA - 3º Sgt
C-01	<b>Ações de Contingência</b> Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no momento do certame licitatório de maneira a mitigar o risco apresentado. Verificar junto ao setor de Compras novos prazos estimados para aquisição, bem como emitir despacho à unidade requisitante solicitando adequação da pesquisa de preços e do Termo de Referência					<b>Responsáveis:</b> CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS - 2º Ten, carlinhosgds7@gmail.com



**Impactos**

1 Não atendimento das demandas das unidades solicitantes;

**Ações Preventivas**

P-01 Justificar as quantidades pretendidas no Termo de Referência por meio do Estudo Técnico Preliminar com base em histórico de consumo ou previsão de uso real. **Responsável:** CAIO PEDRO FERREIRA HOLLANDA DOS SANTOS - 2º Ten

**Ações de Contingência**

C-01 Solicitar a retificação das quantidades adequadas à necessidade das unidades demandantes. **Responsável:** JOSÉ CARLOS DA SILVA - 3º Sgt

Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
Impugnação Edital por parcelamento do objeto	ao Termo de Referência com especificações e não justificativas insuficientes ou excesso de formalismo/Restrições nos requisitos de habilitação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

**Impactos**  
1 Atraso na realização da Contratação pleiteada com a necessidade de republicações e novos prazos, possível contratação emergencial; Não atendimento à demanda da Fiocruz ocasionando prejuízo nas atividades da Instituição.

**Ações Preventivas**

P-01 Manter pessoas capacitadas junto ao setor de Compras e Equipe de Planejamento da Contratação para responder os questionamentos ou apontamentos das empresas ora licitantes. **Responsável:** CAIO PEDRO FERREIRA HOLLANDA DOS SANTOS - 2º Ten

**Ações de Contingência**

C-01 Dar prioridade na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação, justificando e motivando o processo para manutenção do item questionado. **Responsável:** CAIO PEDRO FERREIRA HOLLANDA DOS SANTOS - 2º Ten

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Impugnação Edital devido à previsão de reposição provisória de extintores para manutenção.	ao Licitantes divergirem ou discordarem da previsão de reposição provisória de extintores para manutenção.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

**Impactos**  
1 Atraso na realização da Contratação pleiteada com a necessidade de republicações e novos prazos;

**Ações Preventivas**

Prever no Termo de Referência a justificativa que embase a previsão de reposição provisória de extintores. **Responsáveis:** CAIO PEDRO FERREIRA HOLLANDA DOS SANTOS - 2º Ten, JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA - 3º Sgt

**Ações de Contingência**

C-01 Dar prioridade na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação, justificando e motivando o processo para manutenção do item questionado. **Responsável:** CAIO PEDRO FERREIRA HOLLANDA DOS SANTOS - 2º Ten

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não manutenção das condições de habilitação pela empresa vencedora do certame.	Negligência, descuido, omissão, imprudência ou irresponsabilidade da empresa contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

**Impactos**  
1 Não atendimento à demanda da OM ocasionando prejuízo/paralisação das atividades da Instituição e ou Prejuízo ao erário.

**Ações Preventivas**

P-01 Acompanhar mensalmente junto aos Sicaf, dentre outros, as condições de habilitação da contratada e se necessário notificá-la para sanar as pendências constadas. **Responsável:** CAIO PEDRO FERREIRA HOLLANDA DOS SANTOS - 2º Ten

**Ações de Contingência**

C-01 Notificar a contratada pelo descumprimento de suas obrigações contratuais e aplicar as penalidades prevista em contrato. Abertura de novo procedimento licitatório. **Responsável:** CAIO PEDRO FERREIRA HOLLANDA DOS SANTOS - 2º Ten



### 3. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

### 4. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

CAIO PEDRO FERREIRA  
HOLANDA DOS SANTOS - 2º  
TEN  
Oficial de Combate a Incêndio do 14º  
BI Mtz

Documento assinado digitalmente

CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SAN  
Data: 20/03/2023 13:36:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ CARLOS SANTOS DA  
SILVA - 3º SGT  
Auxiliar de Combate a Incêndio do 14º  
BI Mtz

Documento assinado digitalmente

JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA  
Data: 10/03/2023 12:43:29-0300  
Verifique em <https://verificador.it.gov.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO  
MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023  
Processo Administrativo nº 64091.000640/2023-25

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico **SRP nº 12/2023** com base no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto eventual **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares vinculadas.**

Recife-PE, 07 de junho de 2023

FELIPE GLASNER  
DE MAIA CHAGAS

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA  
CHAGAS:00738439460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de  
Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3,  
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:00738439460  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-20 15:12:34  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64091.000640/2023-25  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Este relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº65/2021 – SEGES/ME.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores Incendio (GCALC).

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 11 a 22 de Fev de 23.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
(x) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**Motivo:** A média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados expressando a realidade atual de mercado.

**4. FONTES DE PESQUISA:**

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente (<https://sag.cb.mil.br/php/compras.php>);

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou



( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

( ) Outros Critérios:

\_\_\_\_\_

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, foi priorizado o inciso II como fonte de consulta, foi necessária a pesquisa pelo Banco de Preços (SAG), e utilizada à media como metodologia aplicada, por expressar a realidade atual de mercado e chegou-se ao seguinte valor:

Valor de Referência (total das propostas)	<b>R\$ 23.254,25 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)</b>
---	--



## 6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Os quantitativos foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Oficial de combate a incêndio desta OM e através do PE 02/2022 (Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) desta OM.

## 7. APÊNDICES:

- Mapa comparativo;
- Pesquisa de Preços

Quartel em Jaboatão dos Guararapes, PE, 27 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gub  
CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS  
Data: 09/03/2023 16:13:07-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**CAIO PEDRO FERREIRA  
HOLANDA DOS SANTOS – 1º  
Ten**  
Oficial de combate a incêndio do 14º  
BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64091.000640/2023-25  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	U.M.	QTD MÁXIMA	PREÇO 1 FORNECEDOR 1	PREÇO 2/ FORNECEDOR 2	PREÇO 3/ FORNECEDOR 3	MÉDIA
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	1	40,00	42,33	19,84	34,06
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	5	40,00	65,00	54,00	53,00
	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	24	20,00	50,00	51,43	40,48



4	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>10 kg</b> – classe <b>BC</b> .	UND	1	70,00	89,00	47,00	68,67
	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>20 kg</b> – classe <b>BC</b> .	UND	3	110,00	183,33	244,00	179,11
	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>25 kg</b> – classe <b>BC</b> .	UND	1	100,00	200,00	220,00	173,33
	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>2 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	UND	1	30,00	28,00	29,67	29,22
	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>4 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	UND	5	36,00	23,00	34,33	31,11
9	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>6 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	UND	10	20,00	45,00	48,00	37,67
10	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>8 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	UND	21	60,00	75,33	69,56	68,00
11	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>12 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	UND	10	76,14	72,65	50,00	66,26
12	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>20 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	UND	1	144,33	100,00	142,00	128,78
13	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>D'água</b> – capacidade nominal <b>10 litros</b> – classe <b>A</b> .	UND	1	34,80	33,44	35,00	34,41
14	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>D'água</b> – capacidade nominal <b>75 litros</b> – classe <b>A</b> .	UND	1	41,00	45,00	45,00	43,67
15	<b>Extintor incêndio</b> , capacidade: <b>6 kg</b> , normas técnicas: nbr 15808, aplicação: classe a, classe b e classe c, material carga: <b>pó químico seco</b> - pqs, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo imetro	UND	30	105,00	160,00	165,00	143,33



16	<b>Extintor incêndio</b> , Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, <b>Capacidade: 6 KG</b> , Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático, Material Carga: <b>Dióxido De Carbono (Co2)</b>	UND	1	700,00	669,00	155,00	508,00
17	<b>Extintor Incêndio</b> Material Mangueira Borracha, Material Trame Aço, Material Difusor Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, <b>Capacidade: 10 L</b> , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	1	117,86	135,00	130,00	127,62
18	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , Aplicação: Tipo "A", "B", "C", <b>Peso: 4 Kg</b>	UND	16	108,00	136,00	125,57	123,19
19	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , <b>Peso: 2 Kg</b> , Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C"	UND	20	103,00	100,00	70,00	91,00
20	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , <b>Peso: 1 Kg</b>	UND	60	51,50	79,00	79,00	69,83
21	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , <b>Peso: 1 Kg (tipo butijão)</b>	UND	60	51,50	79,00	79,00	69,83
22	<b>Extintor Incêndio</b> , Material Mangueira:Pvc, Material Trama:Nylon, Material Válvula Saída:Latão Forjado, Material Tubo Sifão:Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro:Aço Carbono, <b>Capacidade:12 Kg</b> , Pressão Serviço:10,5 Kgf/Cm2, Pressão Teste:30 Kgf/Cm2, Acabamento Superficial Cilindro:Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída:M 30 Com Manômetro., Normas Técnicas:Nbr 15808, Aplicação:Incêndio Classe <u>A</u> , <u>B</u> , <u>E</u> , <u>C</u> , Ma-	UND	5	225,55	250,00	268,00	247,85



Material Carga: Pó Químico									
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Quartel em Jaboatão dos Guararapes, PE, 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS  
Data: 09/03/2023 16:02:33 -0300  
Verifique em <https://verificador.it.br>

CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS – 1º Ten

Oficial de combate a incêndio do 14ºBI Mtz

# Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Tenente DENNYS - 14/02/2023

MÉDIA	MEDIANA
34.06	40.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120039	00032 00007/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO CO2, CAPACIDADE 2 KG - MANUTENC A O NI VEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	40,0000
120060	00014 91015/2021 Edital	25/07/22	25/07/22	25/07/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO NIVEL 2 E 3 , CARGA DE CO2- 2 KG COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CARGA E PEÇAS, LIMPEZA, TESTE HIDROSTÁTICO, VERIFICAÇÃO DAS PARTES INT ERNAS E EXTERNAS, QUANTO À EXISTÊNCIA DE DANOS OU CORROSÃO E PINTURA.		UNIDADE	54835574000109	SP	42,3300
160178	00001 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DO TIPO GÁS CARBÔNICO, COM CAPACIDADE NOMI NAL DE 2 KG E CAPACIDADE EXTINTORA DE 5- B-C, COMPREENDENDO A RECARGA E O ENSAIO HIDROSTÁTICO.		UNIDADE	19264511000149	PE	19,8400

# Relatório de Pesquisa de Preço



Tenente DENNY S - 22/02/2023

MÉDIA

MEDIANA

54,00

54,00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120039	00035 00007/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO CO2, CAPACIDADE 4 KG - MANUTENC A O NI VEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	40,0000
154359	00006 00082/2022 Edital	12/12/22	12/12/22	12/12/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO EXTINTORES MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MA NUTENÇÃO, PREVENTIVA- CORRETIVA DE SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEIS DOS EXTINTORES, IN CLUINDO RECARGA, TESTE HIDROSTÁTICO - EXTINTOR DE INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO (CO2) 4 KG- CAMPUS ALEGRETE		UNIDADE	16989002000276	RS	65,0000
158127	00010 00041/2022 Edital	17/10/22	08/11/22	08/11/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO NÍVEL II - TIPO DE EXTINTOR: CO2. CAPACIDADE: 4 KG. DESCRIÇÃO DOS S ERVIÇOS: RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXE CUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS NA EMPRESA REGISTRADA - ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO.		UNIDADE	36113867000109	RS	54,0000

# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNY S - 16/02/2023



MÉDIA

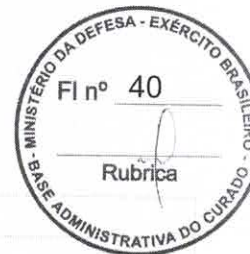
MEDIANA

50,00

MARCA	ITEM/PREGÃO	HOM	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
	00001 00009/2022 Edital	23/11/22	01/12/22	01/12/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO DE EXTINTOR CO2 (GÁS CARBÔNICO) 06 KG NÍVEL 2		UNIDADE	19897713000128	DF	20,0000
120039	00008 00007/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO CO2, CAPACIDADE 6 KG - MANUTENC A O NÍVEL 2.		UNIDADE	11574847000104	RJ	50,0000
120625	00003 00040/2022 Edital	28/06/22	29/06/22	29/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL COMPLETA (RECARGA) EM EXTINTORES DE CO2 (GÁS CARBÔNICO) DE 6 KG (SEIS) KILOGRAMAS E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME TODAS AS ESPECIFIC AÇÕES DA NBR 12962, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS.		UNIDADE	19897713000128	DF	51,4300

# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 16/02/2023



MÉDIA		MEDIANA										
68.67		70.00										

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
10039	00038 00007/2022	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO CO2. CAPACIDADE 10 KG - MANUTENC A O NI VEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	70,0000
09036	00014 00010/2022	07/10/22	07/10/22	07/10/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	RECARGA DE EXTINTOR. CO2, 10 KG.		UNIDADE	09098197000118	DF	89,0000
160178	00004 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DO TIPO GÁS CARBÔNICO, COM CAPACIDADE NOMI NAL DE 10 KG E CAPACIDADE EXTINTORA DE 5- B-C, COMPREENDENDO A RECARGA E O ENSA IO HIDROSTÁTICO.		UNIDADE	19264511000149	PE	47,0000

# Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Tenente DENNYS - 16/02/2023

MÉDIA	MEDIANA
179.11	183.33

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120039	00041 00007/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO CO2, CAPACIDADE 20 KG - MANUTENC A O NI VEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	110,0000
120060	00015 91015/2021 Edital	25/07/22	25/07/22	25/07/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS EXTINTOR DE CO2 20 KG		UNIDADE	00687495000179	SP	183,3300
120060	00015 00001/2022 Edital	26/04/22	26/04/22	26/04/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	RECARGA, RETESTE, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO CO2 DE 20KG - MANUTENÇÃO DE 1º, 2º E 3º NÍVEL DE AGENTE EXTINTOR E/OU PRO PULSOR COM FIXAÇÃO DO SELO DE GARANTIA ANUAL DO INMETRO E EMISSÃO DE LÁUDOS TÉ CNICOS PERTINENTES AOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME NBR 12962.		UNIDADE	02935467000159	RJ	244,0000

## Relatório de Pesquisa de Preço



por Tenente DENNYS - 16/02/2023

Média

MEDIANA

475,00

200,00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120625	00006 00040/2022 Edital	28/06/22	29/06/22	29/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL COMPLETA (RECARGA) EM EXTINTORES DE CO2 (GÁS CARBÔNICO) DE 25 KG (VINTE E CINCO) QUILOGRAMAS SOBRE RODAS E EM SEUS COMPONENTES, CONFO RME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12962, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFE ITUOSAS.		UNIDADE	09098197000118	DF	100,0000
120625	00006 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DO TIPO GÁS CARBÔNICO, COM CAPACIDADE NOMI NAL DE 25 KG E CAPACIDADE EXTINTORA DE 5- B-C, COMPREENDENDO A RECARGA E O ENSA IO HIDROSTÁTICO.		UNIDADE	19264511000149	PE	200,0000
120039	00044 00007/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO CO2, CAPACIDADE 25 KG - MANUTENC A O NI VEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	220,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 16/02/2023

MÉDIA

MEDIANA

29.67

29.67

ITEM	EMPREGÃO	HOM.	INÍVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160139	00047 00057/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS / - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO PQS, CAPACIDADE 2 KG - MANUTENC A O NI VEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	30,0000
160140	00001 00003/2022 Edital	07/04/22	07/04/22	07/04/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	RECARGA DE EXTINTOR PQS 2 KG TIPO A, B E C		UNIDADE	18275274000159	MS	28,0000
160178	00007 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DO TIPO PÓ QUÍMICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 2 KG E CAPACIDADE EXTINTORA DE 20- B-C, COMPREENDENDO A RECARGA E O ENSAIO HIDROSTÁTICO.		UNIDADE	19264511000149	PE	29,6700



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 16/02/2023

MÉDIA	MEDIANA
31.11	34.33

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120039	00050 00007/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO PQS. CAPACIDADE 4 KG - MANUTENC A O NI VEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	36,0000
120039	00050 00052/2022 Edital	06/12/22	13/12/22	13/12/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, CARGA PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 04 KG COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CARGA, LIMPEZA, REMOÇÃO E TESTE DE COMPONENTES, VERIFICAÇÃO DAS PARTES IN TERNAS E EXTERNAS, QUANTO À EXISTÊNCIA DE DANOS OU CORROSÃO E PINTURA.		UNIDADE	11574847000104	RJ	23,0000
120039	00008 00022/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DO TIPO PÓ QUÍMICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 4 KG E CAPACIDADE EXTINTORA DE 20- B-C, COMPREENDENDO A RECARGA E O ENSAIO HIDROSTÁTICO.		UNIDADE	19264511000149	PE	34,3300



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 16/02/2023

MÉDIA	MEDIANA
37.67	45.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
090027	00007 00040/2022 Edital	23/11/22	01/12/22	01/12/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS ABC 06 KG NÍVEL 2		UNIDADE	19897713000128	DF	20,0000
120039	00023 00007/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO PQS, CAPACIDADE 6 KG - MANUTENC A O NÍVEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	45,0000
090027	00011 00011/2022 Edital	17/10/22	08/11/22	08/11/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO NÍVEL II - TIPO DE EXTINTOR: PÓ QUÍMICO ABC CAPACIDADE: 6 KG. DESCR IÇÃO DOS SERVIÇOS: RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARATER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS NA EMPRESA REGISTRADA - ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO.		UNIDADE	36113867000109	RS	48,0000

## Relatório de Pesquisa de Preço



Tenente DENNYS - 16/02/2023

MEDIAN

MEDIANA

69.56

69.56

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158127	00040 00041/2022 Edital	17/10/22	08/11/22	08/11/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO NÍVEL II - TIPO DE EXTINTOR: PÓ QUÍMICO ABC CAPACIDADE 8 KG. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS NA EMPRESA REG ISTRADA - ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO.		UNIDADE	16989002000276	RS	60,0000
160178	00010 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DO TIPO PÓ QUÍMICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 8 KG E CAPACIDADE EXTINTORA DE 20- B-C, COMPREENDENDO A RECARGA E O ENSAIO HIDROSTÁTICO.		UNIDADE	05974275000140	PE	75,3300
158404	00009 00010/2022 Edital	03/10/22	04/10/22	04/10/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO S ECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFO RME NBR 12962.		UNIDADE	19897713000128	DF	69,5600

# Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA

66,35

MEDIANA

72,65

ITEM	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160494	00011 00010/2022 Edital	03/10/22	04/10/22	04/10/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO. TIPO CARGA PÓ QUÍMICO S ECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONF ORME NBR 12962.		UNIDADE	19897713000128	DF	76,1400
160178	00011 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DO TIPO PÓ QUÍMICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12 KG E CAPACIDADE EXTINTORA DE 20- B-C. COMPREENDENDO A RECARGA E O ENSAIO HIDROSTÁTICO.		UNIDADE	05974275000140	PE	72,6500
160139	00029 00017/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO PQS, CAPACIDADE 12 KG - MANUTENC A O NI VEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	50,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA		MEDIANA											
128.78		142.00											
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160178	00012 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DO TIPO PÓ QUÍMICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 KG E CAPACIDADE EXTINTORA DE 20- B-C, COMPREENDENDO A RECARGA E O ENSAIO HIDROSTÁTICO.		UNIDADE	05974275000140	PE	144,3300
120039	00053 00007/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO PQS, CAPACIDADE 20 KG - MANUTENC A O NI VEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	100,0000
160111	00005 00015/2022 Edital	20/07/22	20/07/22	20/07/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	RECARGA DE EXTINTOR, TIPO PÓ QUÍMICO BC, CAPACIDADE 20 KG. DETALHAMENTO DO SER VIÇO: REPOR O CONTEÚDO DO AGENTE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ACORDO COM A DISCRIMI NAÇÃO DO RECIPIENTE, EM CONFORMIDADE COM PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃO S REGULADORES COMO INMETRO OU CONGÊNERES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, TESTE HIDROST ÁTICO, E AJUSTES DE MECANISMOS E PEÇAS.		UNIDADE	07835954000163	MG	142,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA MEDIANA

34.41 34.80

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158195	<u>00013</u> <u>00007/2022</u> <u>Edital</u>		28/04/22	27/05/22	27/05/23	Serviço 3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS / - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO E RECARGA DE 2º NÍVEL EM EXTINTOR DE INCÊNDIO, AGENTE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10 LITROS.		UNIDADE 02502563000103	PB	34,8000	
160226	<u>00010</u> <u>00008/2022</u> <u>Edital</u>		23/03/22	24/03/22	24/03/23	Serviço 3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO (ABNT NBR 12962) EM EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSU RIZADA 10 LITROS RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS, COM TESTE HIDROSTÁTICO, COM A COLOCAÇÃO DE ANEL, TRAVE, LACRE, SELO DO INMETRO E TERMO DE GARANTIA, CONF ORME NBR 12962 DA ABNT.		UNIDADE 07121465000140	CE	33,4400	
160226	<u>00010</u> <u>00008/2022</u> <u>Edital</u>		30/06/22	30/06/22	30/06/23	Serviço 3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	MANUTENÇÃO (ABNT NBR 12962) EM EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSU RIZADA 10 LITROS RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS, COM TESTE HIDROSTÁTICO, COM A COLOCAÇÃO DE ANEL, TRAVE, LACRE, SELO DO INMETRO E TERMO DE GARANTIA, CONF ORME NBR 12962 DA ABNT.		UNIDADE 02786624000101	PR	35,0000	

## Relatório de Pesquisa de Preço



Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA

MEDIANA

Valor

45.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V.	
												UF	HOM.
160178	00014 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DO TIPO D_ÁGUA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 75 LITROS E CAPACIDADE EXTINTORA DE 2- A, COMPREENDENDO A RECARGA E O ENSAIO HI DROSTÁTICO.		UNIDADE	19264511000149	PE	41,0000
120039	00060 00007/2022 Edital	23/09/22	23/09/22	23/09/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE 75 LTS - MANUTENC A O NI VEL 2		UNIDADE	11574847000104	RJ	45,0000
120023	00012 00052/2022 Edital	06/12/22	13/12/22	13/12/23	Serviço	3662	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, CARGA ÁGUA PRESSURIZA DA 75 LTS COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR, VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CARGA, LIMPEZA, REMOÇÃO E TESTE DE COMPONENTES, VERIFICAÇÃO DAS PARTES INTERNA S E EXTERNAS, QUANTO À EXISTÊNCIA DE DANOS OU CORROSÃO E PINTURA		UNIDADE	11574847000104	RJ	45,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA						MEDIANA								
112,33							160,00							
00001	13/05/22	17/05/22	17/05/23	Material	399427	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	BRASIL SUL OU SIMILA	UNIDADE	09098197000118	DF	105,0000		
160178	00015	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Material	399427	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	MOCELIN	UNIDADE	31748238000123	RN	160,0000	
00015	28/07/22	28/07/22	28/07/23	Material	399427	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	EXTINPEL	CILINDRO 6,00 KG	12118086000130	PR	165,0000		

## Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA	MEDIANA
508.00	669.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160327	00013 00013/2022 Edital	20/10/22	20/10/22	20/10/23	Material	391639	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL CILINDRO:AÇO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE:6 KG, PESO:9 KG, PRESSÃO SERVIÇO:12,6 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE:21 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA EPÓXI- PÓ ELETROSTÁTICO, MATERIAL CARGA:DIÓXIDO DE CARBONO (CO2)	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL CILINDRO AÇO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE 6 KG, PESO 9 KG, PRESSÃO SERVIÇO 12,6 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE 21 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA EPÓXI- PÓ ELETROSTÁTICO, MATERIAL CARGA DIÓXIDO DE CARBONO (CO2)	MOCELLIN	UNIDADE	22159233000174	RJ	700,0000
160327	00014 00013/2022 Edital	20/10/22	20/10/22	20/10/23	Material	391639	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL CILINDRO:AÇO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE:6 KG, PESO:9 KG, PRESSÃO SERVIÇO:12,6 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE:21 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA EPÓXI- PÓ ELETROSTÁTICO, MATERIAL CARGA:DIÓXIDO DE CARBONO (CO2)	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL CILINDRO AÇO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE 6 KG, PESO 9 KG, PRESSÃO SERVIÇO 12,6 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE 21 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA EPÓXI- PÓ ELETROSTÁTICO, MATERIAL CARGA DIÓXIDO DE CARBONO (CO2)	MOCELLIN	UNIDADE	22159233000174	RJ	669,0000
510678	00008 00004/2022 Edital	03/05/22	18/05/22	18/05/23	Material	391639	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL CILINDRO:AÇO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE:6 KG, PESO:9 KG, PRESSÃO SERVIÇO:12,6 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE:21 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA EPÓXI- PÓ ELETROSTÁTICO, MATERIAL CARGA:DIÓXIDO DE CARBONO (CO2)	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL CILINDRO AÇO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE 6 KG, PESO 9 KG, PRESSÃO SERVIÇO 12,6 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE 21 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA EPÓXI- PÓ ELETROSTÁTICO, MATERIAL CARGA DIÓXIDO DE CARBONO (CO2)	MOCELLIN	UN	40508708000172	GO	155,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA	MEDIANA
127.62	130.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153080	00001 00023/2022 Edital	29/12/22	17/01/23	17/01/24	Material	476677	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL, MANGUEIRA, BORRACHA, MATERIAL TRAMA AÇO, MATERIAL, DIFUSOR POLIETILENO, MATERIAL, CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE 10 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL, CILINDRO PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE _A_, MATERIAL CARGA ÁGUA PRESSURIZADA	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL, MANGUEIRA, BORRACHA, MATERIAL TRAMA AÇO, MATERIAL, DIFUSOR POLIETILENO, MATERIAL, CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE 10 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL, CILINDRO PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE _A_, MATERIAL CARGA ÁGUA PRESSURIZADA	EXTINORPI	UNIDADE	05974275000140	PE	117,8600
160228	00114 00003/2022 Edital	15/07/22	15/07/22	15/07/23	Material	476677	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL, MANGUEIRA, BORRACHA, MATERIAL TRAMA AÇO, MATERIAL, DIFUSOR POLIETILENO, MATERIAL, CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE 10 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL, CILINDRO PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE _A_, MATERIAL CARGA ÁGUA PRESSURIZADA	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL, MANGUEIRA, BORRACHA, MATERIAL TRAMA AÇO, MATERIAL, DIFUSOR POLIETILENO, MATERIAL, CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE 10 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL, CILINDRO PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE _A_, MATERIAL CARGA ÁGUA PRESSURIZADA	PREVIFIRE	UNIDADE	39988022000147	SC	135,0000

Relatório de Pesquisa de Preço

UASG	ITEM/PREGAO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV
150000	00000	15/07/22	15/07/22	15/07/23	Material	475077	EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL	EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL	EXTINPEL	UNIDADE	12118086
							MANGUEIRA BORRACHA, MATERIAL	MANGUEIRA BORRACHA, MATERIAL			130
							MATERIAL TRAMA AÇO, MATERIAL	MATERIAL TRAMA AÇO, MATERIAL			PR
							DIFUSOR POLIETILENO, MATERIAL	DIFUSOR POLIETILENO, MATERIAL			130.0000
							CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE 10 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL	CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE 10 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL			
							CILINDRO PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO INCENDIO CLASSE_A_ MATERIAL	CILINDRO PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO INCENDIO CLASSE_A_ MATERIAL			
							CARGA ÁGUA PRESSURIZADA	CARGA ÁGUA PRESSURIZADA			





# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA

MEDIANA

122.19

125.57

ITEM	PREÇAO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
00011	00002/2022	03/08/22	01/09/22	01/09/23	Material	355004	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO:TIPO _A_,_B_,E _C_, PESO:4 KG	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO TIPO _A_,_B_,E _C_, PESO 4 KG	MARCA PRÓPRIA	UNIDADE	21169439000112	PR	108,0000
160389	00002 00011/2022	07/11/22	07/11/22	07/11/23	Material	355004	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO:TIPO _A_,_B_,E _C_, PESO:4 KG	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO TIPO _A_,_B_,E _C_, PESO 4 KG	EXTINPEL	UNIDADE	12118086000130	PR	136,0000
160049	00051 00014/2022	19/10/22	24/10/22	24/10/23	Material	355004	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO:TIPO _A_,_B_,E _C_, PESO:4 KG	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO TIPO _A_,_B_,E _C_, PESO 4 KG	EXTINPEL	UNIDADE	12118086000130	PR	125,5700

## Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA	MEDIANA
91.00	100.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160389	00001 00011/2022 Edital	07/11/22	07/11/22	07/11/23	Material	337926	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINPEL	UNIDADE	12118086000130	PR	103,0000
160389	00043 00014/2022 Edital	19/10/22	24/10/22	24/10/23	Material	337926	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINPEL	UNIDADE	12118086000130	PR	100,0000
160161	00004 00003/2022 Edital	03/03/22	03/03/22	03/03/23	Material	337926	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _A_ _B_ E _C_	EFIRE	UNIDADE	23642430000102	AM	70,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA	MEDIANA
69.83	79.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160161	00003 00003/2022 Edital	03/03/22	03/03/22	03/03/23	Material	337925	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _A_ _B_ E _C_	EFIRE	UNIDADE	23642430000102	AM	51,5000
160178	00021 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Material	337925	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _A_ _B_ E _C_	MOCELIN	UNIDADE	31748238000123	RN	79,0000
160178	00021 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Material	337925	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _A_ _B_ E _C_	MOCELIN	UNIDADE	31748238000123	RN	79,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Objeto: Contratação DENNYS - 17/02/2023

VALOR MÁXIMO	MEDIANA
	79,00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160161	00003 00003/2022 Edital	03/03/22	03/03/22	03/03/23	Material	337925	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _A_ _B_ E _C_	EFIRE	UNIDADE	23642430000102	AM	51,5000
160178	00020 00002/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Material	337925	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _A_ _B_ E _C_	MOCELIN	UNIDADE	31748238000123	RN	79,0000
	00001 00001/2022 Edital	13/06/22	27/06/22	27/06/23	Material	337925	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO _A_ _B_ E _C_	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _A_ _B_ E _C_	MOCELIN	UNIDADE	31748238000123	RN	79,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente DENNYS - 17/02/2023

MÉDIA

MEDIANA

247,85

250,00

ITEM	ITEM/FREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
	0001	09/09/22	19/09/22	19/09/23	Material	476675	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA:PVC, MATERIAL TRAMA:NYLON, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA:LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CILINDRO:AÇO CARBONO, CAPACIDADE:12 KG, PRESSÃO SERVIÇO:10,5 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE:30 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO:PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA:M 30 COM MANÔMETRO., NORMAS TÉCNICAS:NBR 15808, APLICAÇÃO:INCÊNDIO CLASSE _A_, _B_ E _C_, MATERIAL CARGA.PÓ QUÍMICO	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA PVC, MATERIAL TRAMA NYLON, MATERIAL VÁLVULA TRAMA NYLON, MATERIAL VÁLVULA FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CILINDRO AÇO CARBONO, CAPACIDADE 12 KG, PRESSÃO SERVIÇO 10,5 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE 30 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA M 30 COM MANÔMETRO., NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE _A_, _B_ _C_, MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO	MOCELIN	UNIDADE	25106928000186	PR	225,5500

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV
160327	00010 00013/2022 Edital	20/10/22	20/10/22	20/10/23	Material	476675	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA.PVC, MATERIAL TRAMA:NYLON, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA:LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CILINDRO:AÇO CARBONO, CAPACIDADE:12 KG, PRESSÃO SERVIÇO:10,5 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE:30 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO:PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA:M 30 COM MANÔMETRO., NORMAS TÉCNICAS:NBR 15808, APLICAÇÃO:INCÊNDIO CLASSE _A_, _B_ E _C_, MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA PVC, MATERIAL TRAMA NYLON, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CILINDRO AÇO CARBONO, CAPACIDADE 12 KG, PRESSÃO SERVIÇO 10.5 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE 30 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA M 30 COM MANÔMETRO., NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE _A_, _B_ E _C_, MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO	METALCASTY EXREV.009	UNIDADE	366341910





NUMO	ITEMPRELGAO	ROM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV
130143	00005 00037/2022 Edital	21/11/22	02/12/22	02/12/23	Material	476675	EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL MANGUEIRA:PVC, MATERIAL TRAMA:NYLON, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA:LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CILINDRO:AÇO CARBONO, CAPACIDADE:12 KG, PRESSÃO SERVIÇO:10,5 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE:30 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO:PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA:M 30 COM MANÔMETRO., NORMAS TÉCNICAS:NBR 15808, APLICAÇÃO:INCENDIO CLASSE _A_, _B_ E _C_, MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO	EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL MANGUEIRA PVC, MATERIAL TRAMA NYLON, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CILINDRO AÇO CARBONO, CAPACIDADE 12 KG, PRESSÃO SERVIÇO 10,5 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA M 30 COM MANÔMETRO., NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO INCENDIO CLASSE _A_, _B_ E _C_, MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO	METALCASTY	UNIDADE	4197085800166 PE 268,0000

# Termo de Referência 1/2023

## Informações Básicas

<b>Número do TR</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
1/2023	160178-14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	RAFAEL ARCANJO DA SILVA	20/03/2023 13:18 (v 1.0)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;	64091.000640/2023-25

## 1. Definição do objeto

### 1.1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.1. Contratação de empresas para Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>2 kg</b> – classe <b>BC</b> .	3662	UND	1	34,06	34,06
2	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>4 kg</b> – classe <b>BC</b> .	3662	UND	5	53,00	265,00
3	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>6 kg</b> – classe <b>BC</b> .	3662	UND	24	40,48	971,52
4	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>10 kg</b> – classe <b>BC</b> .	3662	UND	1	68,67	68,67

5	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>20 kg</b> – classe <b>BC</b> .	3662	UND	3	179,11	
6	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Gás carbônico</b> – capacidade nominal <b>25 kg</b> – classe <b>BC</b> .	3662	UND	1	173,33	173,33
7	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>2 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	3662	UND	1	29,22	29,22
8	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>4 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	3662	UND	5	31,11	155,55
9	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>6 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	3662	UND	10	37,67	376,70
10	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>8 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	3662	UND	21	68,00	1.428,00
11	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>12 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	3662	UND	10	66,26	662,60
12	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>Pó químico</b> – capacidade nominal <b>20 kg</b> – classe <b>ABC</b> .	3662	UND	1	128,78	128,78
13	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>D'água</b> – capacidade nominal <b>10 litros</b> – classe <b>A</b> .	3662	UND	1	34,41	34,41
14	<b>Serviço de manutenção</b> extintor de incêndio de nível 2 – tipo <b>D'água</b> – capacidade nominal <b>75 litros</b> – classe <b>A</b> .	3662	UND	1	43,67	43,67
15	<b>Extintor</b> incêndio, capacidade: <b>6 kg</b> , normas técnicas: <b>NBR 15808</b> , aplicação: <b>classe a, classe b e classe c</b> , material carga: <b>pó químico seco - PQS</b>	399427	UND	30	143,33	4.299,90

	, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.					
16	<b>Extintor incêndio</b> , Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, <b>Capacidade: 6 KG</b> , Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2).	391639	UND	1	508,00	508,00
17	<b>Extintor Incêndio</b> Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, <b>Capacidade: 10 L</b> , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: <b>Água Pressurizada</b> .	476677	UND	1	127,62	127,62
18	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> , Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , Aplicação: Tipo <u>A</u> , <u>B</u> , e <u>C</u> , Peso: <b>4 Kg</b> .	355004	UND	16	123,19	1.971,04
19	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , <b>Peso: 2 KG</b> , Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C"	337926	UND	20	91,00	1.820,00
20	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , <b>Peso: 1 Kg</b> .	337925	UND	60	69,83	4.189,80
21	<b>Extintor Incêndio Veículo Automotivo</b> Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: <b>Pó Químico Seco</b> , <b>Peso: 1 Kg (tipo botijão)</b> .	337925	UND	60	69,83	4.189,80
22	<b>Extintor Incêndio</b> , Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, <b>Capacidade: 12 Kg</b> , Pressão Serviço: 10,5 Kgf/Cm2, Pressão Teste: 30 Kgf /Cm2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro., Normas Técnicas. NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe <u>A</u> , <u>B</u> e <u>C</u> , Material Carga: <b>Pó Químico</b> .	476675	UND	5	247,85	1.239,25



1.2. Os materiais e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

I) O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir: D) D) PCA no PCNP: 00394452000103-0-000137/2023

II) Data de publicação no PCNP: 14/02/2023

III) Id do item no PCA: 1262 e 7/2023\*

IV) Classe/Grupo: 872 e 7/2023\*

V) Identificador da Futura Contratação: 160178-1/2023

\*Consta número do DFD pois o mesmo já foi aprovado pela autoridade competente, porém por erro no sistema ainda não consta no PCNP.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento, que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO, como também é vedada sua utilização no caso de execução dos serviços, abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.1. Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

a) não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;

Rubrica

b) durante os processos de retirada de substâncias controladas de equipamentos ou sistemas, é obrigatório que as substâncias controladas sejam recolhidas apropriadamente e destinadas aos centros de regeneração e/ou de incineração;

c) é obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;

d) as substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;

e) é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;

f) quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;

g) a SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

h) Quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

i) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final.

#### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pela razão constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

## 5. Modelo de execução do objeto

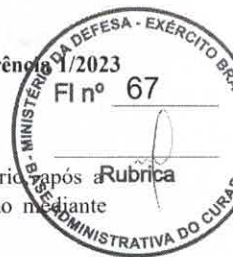
### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A execução dos serviços será iniciada de acordo com a necessidade do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado e dos órgãos participantes, com prazo de realização do serviço não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho no e-mail da assinatura do instrumento de contrato na forma que segue:

5.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.1.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



5.1.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.1.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1.7. As tarefas básicas do serviço a ser prestado, deve seguir as PORTARIA Nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 202 e as normas ABNT NBR 15808, 15809, 12274, 13243, 12962.

5.1.8. Não haverá cronograma de execução para este serviço.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

6.6.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de meios eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### Do recebimento

7.2. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.



7.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.2.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação



7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, coverá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JI-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO

#### FORNECEDOR Forma de seleção e critério de julgamento da

##### proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Exigências de habilitação

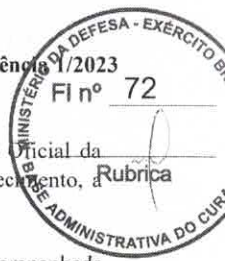
8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempendedor Individual - MEI; Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio <http://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 1.764, de 16 de novembro de 2011.

8.10. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 1.172, de 17 de novembro de 1967.

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

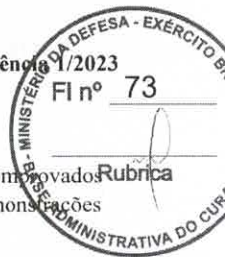
8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, (art. 107, inciso I);



8.23. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não

Circulante); II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

#### Qualificação Técnica

8.27. Registro ou inscrição da Empresa Licitante ou licença do Corpo de Bombeiro e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para exercer tal atividade, em plena atividade;

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.28.1.1. Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;

8.28.1.2. Endereço completo;

8.28.1.3. Manifestação acerca da qualidade do serviço prestado; e

8.28.1.4. Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse do Pregoeiro.

8.28.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d)

ednais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 23.254,25

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 23.254,25 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme relatório de pesquisa de preços apensos ao processo.

## 10. Adequação orçamentária

### 10.1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOEL CAJAZEIRA FILHO  
Data: 30/03/2023 16:05:44 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOEL CAJAZEIRA FILHO**

Autoridade competente

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS  
Data: 20/03/2023 13:45:18 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAIO PEDRO FERREIRA HOLANDA DOS SANTOS**

Membro da comissão de contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência, com base nos termos da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas.**

Recife-PE, 07 de junho de 2023

**FELIPE GLASNER  
DE MAIA CHAGAS:**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA  
CHAGAS:00738439460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de  
Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3,  
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS 00738439460  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-20 15:13:02  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel INF (0111038642) GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel INF (1126501145) OTAVIO RODRIGUES VIANNA DA CONCEIÇÃO;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GUARDSON SANTOS DA PENHA;
- do 1º Btl DOBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0493956135) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA DOBADA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOMINGOS JORGE DE OLIVEIRA MACHADO;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0104741345) DEIVIS NILSON DE OLIVEIRA MACHADO;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0107703232) MAURICIO AVELAR DE OLIVEIRA MACHADO;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111113138) RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA MACHADO;
- do ABM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0105011472) ELIOTE CARVALHO MACHADO;
- do Btl de Defesa de Armas de Fogo, o Cel ART (0111023446) FERNATO SOUZA PINTO MACHADO;
- do Btl de Defesa de Armas de Fogo, o Ten Cel INF (0204723895) MAYRON MACHADO;
- do Pq R Mnt / 3ª RM (Recife-PE), o Cel QMB (0103923644) MARCELO ALBERTO LIMA;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPE;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belem-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
- da CRO / 8ª RM (Belem-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LIÉLIO BEZERRA BRANDÃO;
- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM EC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111556346) MARCIO AZEREDO;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (0111566647) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;
- da B Adm Cuidado (Recife-PE), o Cel Sv INT (0203351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0308766849) GERSON DA SILVA VELASQUES;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA;
- da B Arml Btl Int Padt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) HAROLDO PATRÍCIO RIBEIRO FILHO;
- da CSEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;
- do 1º Btl de Defesa de Armas de Fogo, o Cel ART (0207765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
- do 1º Btl de Defesa de Armas de Fogo, o Cel MED (0924501344) SÉRGIO GÓIA;
- do 1º Btl de Defesa de Armas de Fogo, o Cel MED (0858445737) SÉRGIO GÓIA;
- do 1º Btl de Defesa de Armas de Fogo, o Cel MED (0327694944) SÉRGIO GÓIA;
- do 1º Btl de Defesa de Armas de Fogo, o Cel MED (0121111946) MARIA SANDRA DE OLIVEIRA;
- do 1º Btl de Defesa de Armas de Fogo, o Ten MED (0111212629) REGINA LUCIA DE OLIVEIRA;
- do 1º Btl de Defesa de Armas de Fogo, o Cel MED (0111593845) SÉRGIO LUIS MACHADO;
- do H de RQ RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Inf (0623519345) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- da Pclm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0111578647) TIAGO KANDMATA DE MESQUITA;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729342) ADRIANO BOCHI;
- do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761861830) CUSTÓDIO APOLÔNIO SANTOS DA SILVA;
- do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520587247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOV;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 12 de agosto de 2010, o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a)", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

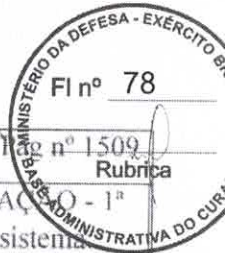
- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982649) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA F SILVA;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;
- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
- do Cmdo Fron SQUIMDÊS / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0194523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
- do Cmdo Fron JURUA / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660736) WILDSOM PEREIRA SANTOS;
- do Cmdo Fron JAURU / 66º Btl Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
- do 1º Btl Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOBEL SANSEVERINO JUNIOR;
- do 2º Btl (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
- do 4º Btl (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196098339) WILLIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
- do 5º Btl (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE;
- do 6º Btl (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0113971949) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;
- do 7º Btl (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0308920040) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
- do 10º Btl - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) JALES RESENDE SIQUEIRA;
- do 11º Btl Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187690730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;
- do 12º Btl - Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0520811845) HERNUM PAZ DA SILVA NETO;
- do 13º Btl (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213843) RODRIGO CAMPOS TORREZAM;
- do 15º Btl Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719348) ANDRÉ GIANASI JÚNIOR;
- do 16º Btl Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0858607831) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;
- do 18º Btl Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113982243) CARLOS ANSÍLMO DE SÁ OLIVEIRA;
- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999940) WAGNER MEDEIROS RAMOS;
- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;
- do 25º Btl (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182568939) FREDERICO TOSCANO BARRETO;
- do 26º Btl Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLAVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
- do 27º Btl Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FABIO STEVEN DE MELO PIO;
- do 28º BC (Araçaju-SE), o Ten Cel INF (0113976344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;
- do 35º Btl (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (0114808348) VANDO AZEVEDO SILVA;
- do 62º Btl (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0187745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO;
- do 63º Btl (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
- do 71º Btl Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS;
- do 72º Btl Mtz (Petrópolis-PE), o Ten Cel INF (0204745848) PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
- do BPES (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204754642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;
- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0204745846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;
- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977748) MARCELO LOPES DE REZENDE;
- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113974745) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA;
- do CIBld (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;
- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHEENINI CUNHA JUNIOR;
- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARI F MIRANDA;
- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
- do 7º RC Mec (Santa Rosa do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0113988547) RAFAEL POLÍNCIO LANZA BRAGA;
- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAKAMURA;
- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661848) MILTON COSTA NETO;
- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Ten Cel CAV (0113995344) IGOR PIE DE SOUZA PINQUELLI;
- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195689336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA



da EsqEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0308619840) MARCELO FERRE DOS SANTOS;
- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0317683340) CILHERME SANTANA EBRE;
- do 1º GAC / SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0114793045) EDISON DOS SANTOS PASTORIZA;
- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0999841836) HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS;
- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0113984744) FILIPE SILVA DOS SANTOS;
- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0113998348) MARCO LÚCIO NIENDZIELA;
- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0113974646) FLÁVIO TOSTES ALVES;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (1010519443) FELIPE PEREIRA BARROS;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (1138599749) ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA;
- do 10º GAC / SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0114833742) MICHEL DE SOUZA DIAS;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0204766449) SÉRGIO MUNCK;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0114811748) ALVARO VASCONCELOS STUDART;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (1127498044) ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Maj ART (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA;
- do 22º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 23º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 24º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 25º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 26º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 27º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 28º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 29º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 30º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 31º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 32º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 33º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 34º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 35º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 36º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 37º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 38º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 39º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 40º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 41º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 42º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 43º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 44º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 45º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 46º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 47º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 48º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 49º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 50º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 51º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 52º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 53º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 54º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 55º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 56º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 57º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 58º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 59º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 60º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 61º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 62º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 63º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 64º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 65º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 66º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 67º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 68º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 69º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 70º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 71º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 72º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 73º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 74º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 75º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 76º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 77º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 78º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 79º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 80º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 81º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 82º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 83º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 84º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 85º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 86º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 87º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 88º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 89º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 90º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 91º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 92º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 93º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 94º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 95º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 96º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 97º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 98º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 99º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;
- do 100º GAC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0113986141) OTONIEL ALVES DO CARVALHO;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HICKERT;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0199806033) ROGERIO BEZERRA PASSOS;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113998140) MARCELO SILVA;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS SILVA;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM QmC (0114575541) LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;
- do CA Leste (Rio de Janeiro RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113984645) FELIPE DE CARVALHO ABBUD;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0858437338) JOÃO CARLOS DA SILVA NETO JUNIOR;
- do 3ª Cia F Esp (Mauas-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0623039641) ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;
- do 3º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113986749) LUIS RICARDO AGUIAR;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRE DE CASTRO JÚNIOR;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FÁBIO SIMON;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
- do BCSV/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;
- do Pq R Mnt / 5º RM (Curitiba-PR), o Ten Cel OMB (0114833148) MARCELO VANNI;
- do Pq R Mnt / 6º RM (Salvador BA), o Ten Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR;
- do Pq R Mnt / 7º RM (Recife-PE), o Ten Cel QFM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;
- do Pq R Mnt / 8º RM (Belém-PA), o Ten Cel QMB (0858676430) MARCUS VINÍCIUS LOPES RODRIGUES;
- do Pq R Mnt / 12º RM (Mauas-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;
- do CRO / 8º RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;
- do CRO / 11º RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0114830946) FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS FÁBIO SILVA SALDANHA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Maj QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;
- do 4º CGEO (Mauas-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER;
- do B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;
- do B Adm Ap/3º RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;
- do B Adm Ap/5º RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;
- do B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO SOARES;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JÚNIOR;
- do Graf. Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (1139687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0166418024) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO HEDER DE SOUZA;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;
- do Pctm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0138593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;



(Confirmação do DI nº 141, de 27/07/2022, do(a) B Adm Curado)

04/Ago	QUI	15:00	SIPPES - HOMOLOGAÇÃO - 1ª CORRIDA (Limite do sistema: Sex, 5 Ago, às 18:00 hs)
05/Ago	SEX	07:00	CONFERÊNCIA DO RASCUNHO PELOS EXAMINADORES - FAP CODOM DO CPEX - 2ª CORRIDA
05/Ago	SEG	10:00	PREVISÃO DE TRANSMISSÃO DO FAP DO CODOM DO CPEX - 2ª CORRIDA (Limite: Dom, 8 Ago, às 22:00 hs)
11/Ago	QUI	13:00	CONFERÊNCIA DO RASCUNHO PELOS EXAMINADORES - FAP UA - 2ª CORRIDA
15/Ago	SEX	08:00	PREVISÃO DE TRANSMISSÃO DO FAP UA - 2ª CORRIDA (Limite: Seg, 15 Ago, às 10:00 hs)
16/Ago	SEG	15:00	SIPPES - HOMOLOGAÇÃO - 2ª CORRIDA (Limite do sistema: Ter, 16 Ago, às 18:00 hs)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 22569, de 27 de julho de 2022, da(o) DIVPAGPES)

#### c. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

##### PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Delega competência para a Função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado.

O COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, no uso das atribuições que lhe competem e de acordo com a Portaria-SEF/C Ex nº 123, de 21 de dezembro de 2020 e conforme disposto no inciso V do art. 5 das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas de Orçamento do Exército (EB 10-N-08.006), resolve:

Delegar a competência da função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado (BAdm/Curado) ao Cel Eng (020473424-8) FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, a contar de 2 de agosto de 2022.

Cel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.



(Continuação do BI Nr 141, de 27/07/2022, do(a) B Adm Curado)

(Nota nº 22573, de 27 de julho de 2022, da(o) Sec Pes BAC)

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Delega competência para a Função de Ordenador de Despesas de Pagamento de Pessoal da Base Administrativa do Curado.

O COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art 1º da Portaria-SEF/C Ex nº 123, de 21 de dezembro de 2020 e conforme disposto no inciso V do art. 3º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), resolve:

Delegar a competência da função de Ordenador de Despesas de Pagamento de Pessoal da Base Administrativa do Curado (BAdm/Curado) ao Ten Cel PTTC (078789962-4) **LAERTE BARBOSA ALVES DE MELLO**, a contar de 27 de julho de 2022.

Ten Cel R1 **LAERTE BARBOSA ALVES DE MELLO**

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 22574, de 27 de julho de 2022, da(o) Sec Pes BAC)

COMANDO DE SAÚDE

Ordem

De acordo com as NORMAS TÉCNICAS SOBRE PERÍCIAS MÉDICAS NO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 07 OUT09, alteradas pelas Portarias nº 133-DGP, de 29 JUN 10, nº 211-DGP, de 6 OUT 10, nº 067-DGP de 11 MAIO 11, nº 181-DGP, de 5 DEZ 11 e nº 067-DGP, de 30 ABR 12, seja encaminhado ao médico Perito da OM (B Adm Curado), com o objetivo de realizar inspeção de saúde para fins de Controle Periódico de Saúde (CPS):

1º Sgt **GEAN ALCÂNTARA SANTIAGO**

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 22568, de 27 de julho de 2022, da(o) CCSVSSAU)

PROCESSO LICITATORIO

licitação

De acordo com o inciso III do art 13 do Decreto nº 10.024/2019, autorizo a abertura do processo licitatório nº (P: 64380.001087/2022-10, Pregão Eletrônico SRP nº 19/2022, cujo objeto é a Contratação de serviço de rastreamento satelital, para uso no rastreador Spot Gen3, com a finalidade de atender as demandas da 7ª Cia Com e demais unidades participantes.

Em consequência:

(Continuação do BI Nr 100, de 30/05/2023, do(a) B Adm Curado)

Pag nº 1095 Rubrica

e. DISPENSA MÉDICA

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA  
O JOSE DE MOURA  
MOURA:46  
310070363

Concessão

Este Comando aprova o procedimento sugerido e encaminhado pelo Chefe da Seção de Saúde, referente ao movimento médico e odontológico realizado no dia 30 de maio de 2023.

3º Sgt **ELIANE MARIA DA SILVA SOUSA**

Convém ser dispensada de atividades físicas (TAF,TFM), formaturas e ordem unida por 08 (oito) dias, a contar de 30 de maio de 2023.

3º Sgt **DANIELA MONTEIRO DA SILVA BELO**

Convém ser dispensada para convalescer em residência no dia de hoje 30 de maio de 2023.

Sd EV **WESLEY DA SILVA MELO**

Convém ser dispensado para convalescer em residência no dia de hoje 29 de maio de 2023.

Sd EV **MOISES CLOVIS DA SILVA**

Convém ser dispensado para convalescer em residência por 03 (três) dias, a contar de 28 de maio de 2023.

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, Seção de Pagamento e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27068, de 30 de maio de 2023, da(o) CCSVSSAU)

f. INSPEÇÃO DE SAÚDE

Ordem

Seja encaminhado ao Médico Perito da OM (MPOM), com a finalidade de realizar inspeção de saúde para fins de Verificação de Capacidade Laborativa, conforme inciso V, do Art 13 da Portaria nº 566, de 13 de agosto de 2009 IGPMEx (IG 30-11):

3º Sgt **CARLOS ANDRE DE ANDRADE RAMOS CAVALCANTI**

Sd EV **JUAN GERSON VASCONCELOS DOS SANTOS**

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27083, de 30 de maio de 2023, da(o) CCSVSSAU)

g. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designação

Designo para as funções de Agente da Contratação e Membros da Equipe de Apoio, nos termos do Art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de realizar os processos na modalidade de Pregão Eletrônico da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), para o corrente ano, os seguintes militares:



(Continuação do BI Nr 100, de 30/05/2023, do(a) B Adm Curado)

Pag nº 1096 Rubrica

FRANCISCO  
JOSE DE  
MOURA 45310  
070363

Cap **LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA**  
1º Ten **LUCAS COSTA WANDERLEY DE MELO**  
1º Ten **JUNIA THIELY SIQUEIRA FERREIRA**  
1º Sgt **DIÉGO MENDEL DINIZ SANTANA**  
2º Sgt **LUÍS MAURICIO SANTOS RODRIGUES**  
2º Sgt **FILIFE ALBERTO RIBEIRO SILVA**  
3º Sgt **INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE**  
3º Sgt **GABRIEL VICTOR MUNIZ BARACHO**  
3º Sgt **RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA**  
4º Sgt **EVERSON ALMEIDA DA SILVA**

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27048, de 29 de maio de 2023, da(o) DIVCONTR)

#### h. PROCESSO LICITATÓRIO

##### Autorização

De acordo com o Inciso III do art 13 do Decreto nº 10.024/2019, autorizo a abertura do processo licitatório NUP: 64361.003339/2023-46, Pregão Eletrônico Tradicional nº 09/2023, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), a fim de atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas.

2º Sgt **LUÍS MAURICIO SANTOS RODRIGUES**  
2º Sgt **FILIFE ALBERTO RIBEIRO SILVA**

Em consequência:

- 1) designo o 2º Sgt Luís Mauricio Santos Rodrigues para pregoeiro e o 2º Sgt Filife Alberto Ribeiro Silva para equipe de apoio; e
- 2) a divalco e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27050, de 29 de maio de 2023, da(o) DIVCONTR)

#### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### 1. JUSTIÇA

##### SINDICÂNCIA

Prorrogação de Prazo



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64091.000640/2023-25  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

1. Após análise da solicitação constante no DIEx requisitório que trata da abertura de licitação destinada **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de incêndio, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares vinculadas**, em conformidade com a Lei 14.133/21, RESOLVO:

a. Autorizar que se proceda a licitação correspondente, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

b. Determinar que a DivALC da Base Administrativa do Curado autue o competente processo administrativo e adote as demais providências necessárias para a execução do procedimento licitatório.

2. As despesas decorrentes das eventuais contratações serão custeadas com recursos provisionados pela Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), estrutura orçamentária: UG 160225 – ND 339039 – Gestão 00001 – Os recursos têm adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o Plano Plurianual.

3. Os interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

Recife-PE, 07 de junho de 2023

**FELIPE GLASNER  
DE MAIA CHAGAS:**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA  
CHAGAS:00738439460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de  
Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3,  
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:00738439460  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-20 15:13:30  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



(continuação do BI Nr 102, de 01/06/2023, do(a) B Adm Curado)

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA 4831007-0363

Página 120 Rubrica

Em consequência, interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 27155, de 1º de junho de 2023, da(o) DIVPLJINT)

Exame de pagamento dos militares veteranos/pensionistas militares e servidores públicos civis aposentados/pensionistas civis - **junho/23**.

- B Adm Curado (Auxiliar)

DIEx Nº 266-SARGENTEAÇÃO/CIA\_CMDO\_SV\_B ADM CURADO, "UU", de 1ºJun23;

3º Sgt JOSE MATHEUS DIAS DA SILVA - (Substituído); e

3º Sgt ANELISA FERREIRA DE SOUZA - (Substituta).

Em consequência, a Seção de Pessoal, a CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 27149, de 1º de junho de 2023, da(o) DIVPLJINT)

g. FISCAL DE CONTRATO

Designação

Em cumprimento ao que prescreve a Portaria SEF nº 37, de 14 de abril de 2020, art. 3º, designo como representantes da Administração os militares abaixo assinalados, na condição de **Fiscais Administrativos de Contrato**, respectivamente, **Titular e Substituto**, para cumprirem o que determina a legislação em vigor, referente ao seguinte contrato:

Pregão Eletrônico: 182022

Nota de Empenho: 2023NE000891

Ordem de Serviço: 02/2023

Objeto: Serviço de Dedetização da Base Administrativa do Curado

Valor do contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

3º Sgt CYNTHIA VIRGINIO DIAS (Substituto)

3º Sgt TULIO MARQUES DA CUNHA (Titular)

Em consequência:

1. Fiscais Administrativos de Contrato Titular e Substituto:

a. Dirijam-se à Fiscalização Administrativa para receberem informações inerentes à sua função; e

b. Realizem o curso de Fiscal de Contrato no Centro de Educação à Distância do Exército.

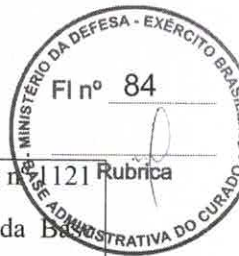
2. Fiscalização Administrativa e demais interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 26936, de 1º de junho de 2023, da(o) DADMFISC)

h. PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização

De acordo com o Inciso I do art 2º do Decreto nº 10.947/2022, autorizo a abertura do processo licitatório NUP: 64091.000640/2023-25, Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023, cujo objeto é aquisição,



(Continuação do BI Nr 102, de 01/06/2023, do(a) B Adm Curado)

FRANCISCO  
JOSE DE  
MOURA 4631007  
0363

Pag nº 1121 Rubrica

manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC), para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das unidades participantes do GCALC.

- 1º Ten **BÊNSON LUIZ DOS SANTOS SILVA**
- 1º Sgt **DIÉGO MENDEL DINIZ SANTANA**
- 3º Sgt **INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE**

Em consequência:

- 1) Designo o 1º Sgt Diêgo Mendel Diniz Santana para Pregoeiro e o 3º Sgt Ingrid Gomes da Costa Duarte para Equipe de Apoio, e para Auxiliar Técnico para Julgamento da Proposta 1º Tenete Benson Luiz dos Santos Silva; e
- 2) a DivALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27141, de 1º de junho de 2023, da(o) DIVCONTR)

#### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

#### DECISÃO

Decisão da Autoridade Competente Para Aplicar a Punição Disciplinar - Pelo Comandante de Subunidade

Após ouvir, receber por escrito e ler as razões de defesa do Cabo **ANTHONY LUCAS SOUZA DE SANTANA** resolvo:

Considerar *insuficientes* as razões apresentadas pelo transgressor para justificar o fato de se envolver em um acidente com motocicleta na qual estava pilotando sem possuir habilitação da mesma em 03 de abril do corrente ano, conforme BI Nr 92: Portaria nº20-seç Asse Ap As Jurd/ B Adm Curado. Após ouvir o participado e ler suas justificativas escritas, observei que o militar cometeu a transgressão, não tendo justificativa. O participado alega que nada mais tem a declarar sobre o ocorrido além do que já foi dito na sindicância.

- Dos fatos apurados, chega-se à conclusão que o Cb **ANTHONY LUCAS SOUZA DE SANTANA** foi imprudente e transgrediu disciplinarmente, por desprezar regras de trânsito ao dirigir sem a habilitação prevista para condução de veículo automotor de duas rodas, contrariando o art. 162 do Código de Trânsito Brasileiro e o Nr 82 do anexo I do Regulamento Disciplinar do Exército ("Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa").

- Levando também em consideração o previsto no art. 16, do RDE, considero o fato como não justificado. Não atende nenhuma das causas de justificação elencadas pelo Art. 18 do RDE. O fato possui como atenuante o Inciso I, do Art. 19 do RDE.

- Resolvo sancionar disciplinarmente o Cabo **ANTHONY LUCAS SOUZA DE SANTANA**, da Companhia de Comando e Serviços, se envolver em um acidente com motocicleta na qual estava pilotando sem possuir habilitação da mesma em 03 de abril do corrente ano, conforme BI Nr 92: Portaria nº20-seç Asse Ap As Jurd/ B Adm Curado (número 82 do anexo I, com atenuante do inciso I do artigo 19, tudo do Regulamento Disciplinar do Exército, fica **REPREENDIDO DISCIPLINARMENTE**. Permanece no comportamento **BOM**.

Inicia o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação para o militar requerer reconsideração de ato, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 53 do Regulamento Disciplinar do Exército.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 036/23



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023**  
Processo Administrativo nº 64361.003251/2023-24

**JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

1. O processo licitatório tem por objetivo a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas.
2. A presente aquisição justifica-se por atender às necessidades apontadas pela Base Administrativa do Curado e demais Organizações Militares Vinculadas na aquisição de material de expediente, a fim de proporcionar uma adequada execução e um bom funcionamento das atividades e manter a normalidade das rotinas administrativas.
3. A contratação dos bens descritos no Estudo Técnico Preliminar encontra alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado.
4. Os materiais a serem adquiridos serão empregados nas Divisões e Seções da Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares Vinculadas, de maneira a assegurar o apoio às atividades administrativas desta Organização Militar.

Recife-PE, 07 de junho de 2023

**FELIPE GLASNER  
DE MAIA CHAGAS:**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:  
00738439460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa,  
OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPE GLASNER  
DE MAIA CHAGAS:00738439460  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-20 15:13:56  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO  
CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64091.000640/2023-25  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023**

**JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

O presente processo licitatório tem por objetivo a Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas.

A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição desejada, justifica-se pelo pleno enquadramento nas condições estabelecidas na Lei 14.133/21, devido à possibilidade do atendimento de mais de um Órgão, bem como pela conveniência da entrega parcelada no decurso de 12 meses, período de validade da Ata de Registro de Preços.

Recife-PE, 07 de junho de 2023

**FELIPE GLASNER  
DE MAIA CHAGAS**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE  
MAIA CHAGAS.00738439460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,  
OU=Certificado PF A3, CN=FELIPE GLASNER DE  
MAIA CHAGAS.00738439460  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-20 15:14:51  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023**  
Processo Administrativo nº 64091.000640/2023-25

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para efeito de composição do referido processo licitatório, que tem por objetivo Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas, declaro o seguinte:

Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual a Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares Vinculadas, a partir dos recursos previstos e descentralizados de acordo com a Proposta Orçamentária da Unidade Gestora.

Que os recursos orçamentários que asseguram os pagamentos no exercício financeiro em curso e nos subsequentes, encontram-se previstos e aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023 e pelo Plano Plurianual, em conformidade com o prescrito no art. 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Que não haverá impacto orçamentário-financeiro no exercício em vigor e nos subsequentes, haja vista que os recursos já se encontrarem previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Recife-PE, 07 de junho de 2023

**FELIPE GLASNER  
DE MAIA CHAGAS**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA  
CHAGAS 00738439460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
de Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3,  
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS;00738439460  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-20 15:15:48  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023**  
Processo Administrativo nº 64091.000640/2023-25

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DAS ATIVIDADES DE CUSTEIO**

De acordo com o Art. 3º do Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de novos contratos ou prorrogação dos contratos Administrativos em vigor, relativos a atividade de custeio, somente serão autorizados expressamente pelo Ministro de Estado.

Nesta senda, o Comandante do Exército, considerando o contido na Portaria nº 1.603, de 25 de setembro de 2018 do MD/CE/GC, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro, delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00.

Assim, **por ocasião da efetiva contratação**, ou seja, da emissão da Nota de Empenho de Despesa, serão respeitados os valores máximos admitidos pelo § 2º do Art. 10 da Port. 1.603, de 05 de setembro de 2018 que delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00, enquadrando-se dentro das competências a mim atribuídas.

Recife-PE, 07 de junho de 2023

**FELIPE GLASNER  
DE MAIA CHAGAS**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA  
CHAGAS 00738439460  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora  
de Defesa, ou=03277610000125, ou=Certificado PF A3,  
\*CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS 00738439460  
\*Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-20 15:16:22  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64091.000640/2023-25  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023 – B ADM CURADO**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Declaro, para efeito de composição do referido processo, que tem por objetivo garantir eventual aquisição, manutenção e recarga de extintores de Incêndio e em cumprimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), o seguinte:

1. Trata-se da eventual aquisição, manutenção e recarga de extintores de Incêndio para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes.; e
2. Que não haverá impacto orçamentário do recurso em tela para o exercício atual e os subsequentes, haja vista que os mesmos estão enquadrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas previsões do Plano Plurianual.

Recife-PE, 07 de junho de 2023

**FELIPE GLASNER DE  
MAIA CHAGAS:**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS  
00739439460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa,  
OU=0327761000125, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPE  
GLASNER DE MAIA CHAGAS 00739439460  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-06-20 15:16:53  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel**  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

**Órgão da UASG**    UASG Gerenciadora  
 52121 - COMANDO DO EXERCITO    160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE  
**Nº da IRP**    Situação da IRP    Gestor de Compras Responsável  
 160225 - 00012/2023    Análise/Negociação    RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA  
**Data Provável da Licitação**  
 19/05/2023  
**Objeto**  
 Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

**Eventos da IRP**  
Nenhum registro a ser exibido

**Alterações de Fase da IRP**

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Seleção	19/04/2023 - 13:33	RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA
Aprovação	19/04/2023 - 14:06	RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA
Edição	19/04/2023 - 14:45	RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA
Abertura	19/04/2023 - 14:46	RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA
Análise/Negociação	06/05/2023 - 01:00	SISTEMA

**Manifestações de Interesse da IRP**

Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF	Ações
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	JOVELINO GOMES DA SILVA JUNIOR	Recife/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	MATHEUS FERNANDES PEREIRA	Recife/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	TYFANI BIGATE VALERIO	Recife/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	DANILO SOUZA ALVES DE LIMA	Recife/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	MICHEL SANTHAGO LOPES	Recife/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	PEDRO LUCAS QUINTES COUTINHO	Recife/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA LINS	Recife/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	EDVAR TIMBO MENDES SOBRINHO	Maceió/AL	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	MAYONA DOMINGOS NASCIMENTO DA SILVA	Recife/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	Olinda/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	RONY ALVES DE LIMA	São Bento do Una/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	JULIO CESAR VILELA SANTOS	Garanhuns/PE	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>

12 registros encontrados, exibindo todos os registros

**Itens da IRP**

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
2	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
3	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
4	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
5	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
6	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
7	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
8	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
9	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
10	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
11	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
12	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado
13	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio</a>	05/05/2023	Não Analisado



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
14	Serviço	<a href="#">3662-Manutenção extintores / Mangueiras - Combate Incendio</a>	05/05/2023	Não Analisado
15	Material	<a href="#">332927-Extintor incendio</a>	05/05/2023	Não Analisado
16	Material	<a href="#">331635-Extintor incendio</a>	05/05/2023	Não Analisado
17	Material	<a href="#">337677-Extintor incendio</a>	05/05/2023	Não Analisado
18	Material	<a href="#">335004-Extintor incendio veiculo automotivo</a>	05/05/2023	Não Analisado
19	Material	<a href="#">337926-Extintor incendio veiculo automotivo</a>	05/05/2023	Não Analisado
20	Material	<a href="#">337925-Extintor incendio veiculo automotivo</a>	05/05/2023	Não Analisado

22 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º



Resumo da IRP

Solução 27 DEBPRO



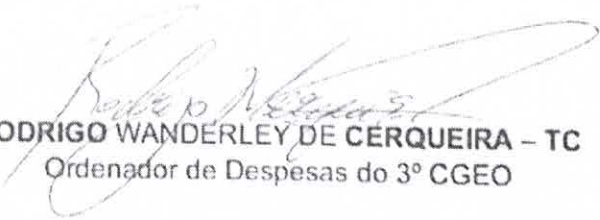
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)**, visando atender às necessidades do **3º Centro de Geoinformação** e das Organizações Militares vinculadas.

Olinda-PE, 5 de junho de 2023.

  
RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA - TC  
Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PROCESSAMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Nos termos do art. 12, inciso VII, Lei nº 14.133/2021 solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) contidos na delimitação do orçamento anexo, destinado a atender as demandas do 3º Centro de Geoinformação.

2. Setor Requisitante:

Órgão: 3º Centro de Geoinformação  
Setor Requisitante: Oficial de Combate à Incêndio  
Responsável pela Demanda: 2º Ten Jefter André Da Silva Dos Santos  
E-mail: abnxbdd@gmail.com  
Telefone: (81) 3299-5351 Ramal 4637

3. Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa da contratação encontra-se nos estudos técnicos preliminares, anexo a este documento.

4. Quantidade de material e serviço a ser contratado

As quantidades a serem contratadas encontram-se do termo de manifestação de interesse, anexo a este documento

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização da contratação:

Chefe: 2º Ten Jefter André Da Silva Dos Santos

7. Anexos

- 7.1 Anexo A – Estudos Técnicos Preliminares;
- 7.2 Anexo B - Termo de Manifestação de interesse.

Olinda-PE, 5 de junho de 2023.

**JEFTER ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS – 2º TEN**  
Oficial de Combate à Incêndio





# Estudo Técnico Preliminar 5/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64491.002719/2023-88

## 2. Descrição da necessidade

O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC)**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Combate a Incêndio	Jefer André da Silva dos Santos

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) visa suprir o estoque do almoxarifado do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2023/2024. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.

Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 82, §5º, Inc. I, da Lei 14.133/2021, conforme a seguir transcrito:

A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

A aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC), com as quantidades solicitadas conforme cadastro no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade, conforme documento em anexo.



## 5. Levantamento de Mercado

Ao analisar as anteriores contratações de Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC), foi visto que o 3º Centro de Geoinformação tem a necessidade de itens relacionado a combate a incêndio, devido visar a proteção da Unidade.

Dento disto, a participação do Pregão do Sistema de Preço visa a continuidade da contratação já exposta, com celeridade da aquisição de compra e manutenção dos extintores de incêndio.

## 6. Descrição da solução como um todo

O Sistema de Registro de Preço, por ser uma forma de processo licitatório mais célere, fazendo com que haja para Administração Pública a efetivação do princípio da eficiência, já que é balizador da compras pública.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimada nas contratação estão descrita na Memória de cálculos, anexo a este ETP

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 20.910,70

O valor a ser contratado está discriminado na tabela abaixo:

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, traz em seus dispositivos a possibilidade de parcelamento dos contratos, incluindo aqueles referentes à aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio. A seguir, são apresentados os principais artigos que embasam essa justificativa:

Artigo 46, §2º: Esse artigo estabelece que é permitido o parcelamento do objeto licitado, desde que não haja prejuízo para a competitividade, assegurando a participação de interessados em diferentes faixas de fornecimento ou prestação de serviços.

Os artigos da Lei 14.133/2021 sustentam a justificativa para o parcelamento dos contratos de aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio. Eles permitem a divisão do objeto licitado em parcelas, garantindo a participação de diferentes fornecedores, além de possibilitar a negociação de melhores condições de pagamento, o planejamento orçamentário adequado e a continuidade dos serviços essenciais de segurança contra incêndio.

Assim, a utilização do parcelamento, em conformidade com os artigos citados da Lei 14.133/2021, contribui para uma gestão eficiente e econômica dos contratos, promovendo a concorrência, assegurando a qualidade dos serviços e viabilizando o atendimento às necessidades de segurança das instalações públicas.



## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No contexto das contratações públicas, a sigla "ETP" geralmente se refere ao Estudo Técnico Preliminar. O Estudo Técnico Preliminar é uma etapa essencial no processo de contratação pública, na qual são realizadas análises técnicas e levantamento de informações que embasam a definição das especificações técnicas e dos requisitos para contratações.

No caso das contratações correlatas relacionadas à aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, o Estudo Técnico Preliminar é utilizado para embasar decisões sobre diversos aspectos, tais como:

1. Levantamento das necessidades: O ETP permite identificar a quantidade e os tipos de extintores de incêndio necessários para cada instalação, levando em consideração as características e o porte dos locais a serem protegidos. Isso auxilia na definição adequada do escopo do contrato e no planejamento da aquisição e recarga dos extintores.
2. Especificações técnicas: O Estudo Técnico Preliminar permite a definição das especificações técnicas para os extintores de incêndio, como o tipo de agente extintor, capacidade, classes de fogo a serem combatidas, entre outros. Essas especificações são fundamentais para garantir a eficácia dos equipamentos e a conformidade com normas e regulamentos.
3. Dimensionamento dos serviços de manutenção e recarga: O ETP pode auxiliar no dimensionamento dos serviços de manutenção e recarga dos extintores de incêndio. Com base na quantidade e tipos de extintores existentes, é possível estimar a frequência e o volume de serviços necessários para manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento.
4. Estimativa de custos: O Estudo Técnico Preliminar também pode ser utilizado para realizar uma estimativa de custos relacionados à aquisição, manutenção e recarga dos extintores de incêndio. Essa análise permite ter uma visão preliminar dos recursos financeiros necessários para a contratação dos serviços, contribuindo para o planejamento e a adequação do orçamento disponível.
5. Análise de riscos: O ETP pode incluir uma análise de riscos relacionados à segurança contra incêndio, considerando fatores como a área de cobertura dos extintores, a distribuição estratégica nas instalações e os tipos de ambientes a serem protegidos. Essa análise auxilia na definição das necessidades de aquisição, manutenção e recarga dos extintores, contribuindo para a efetividade do sistema de prevenção e combate a incêndios.

Portanto, o Estudo Técnico Preliminar desempenha um papel relevante nas contratações correlatas à aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, fornecendo subsídios técnicos e informações importantes para a definição dos requisitos, planejamento e tomada de decisão durante o processo de contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta futura contratação está alinhado com o PCA e com a congruência com o Plano Estratégico da OM.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços de aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio traz uma série de benefícios para a Organização Militar. Aqui estão alguns os principais benefícios:

**Conformidade com regulamentações:** A contratação desses serviços permite que as OMs cumpram as regulamentações de segurança contra incêndios estabelecidas por órgãos governamentais e entidades reguladoras. Isso garante que as instalações estejam em conformidade com as normas de segurança e reduz o risco de incidentes graves.

**Proteção de vidas e patrimônio:** Os extintores de incêndio são equipamentos fundamentais para a proteção de vidas e patrimônio. A aquisição, manutenção e recarga adequadas desses extintores garantem que estejam sempre prontos para uso em caso de emergência, aumentando as chances de extinguir um incêndio no estágio inicial e minimizar danos.

**Redução de riscos e custos:** Ao contratar serviços profissionais de aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, as organizações reduzem os riscos associados a incêndios. Isso pode resultar em menor probabilidade de perdas financeiras causadas por danos estruturais, interrupção das operações e potenciais processos legais. Além disso, o custo de manter os extintores em boas condições é geralmente menor do que os custos associados a incêndios não controlados.

**Preparação para emergências:** Ao ter os extintores de incêndio adequadamente adquiridos, mantidos e recarregados, as empresas demonstram um compromisso com a segurança e a preparação para emergências. Isso proporciona tranquilidade, mostrando que medidas preventivas estão sendo tomadas para lidar com possíveis incidentes.



**Expertise e conhecimento especializado:** Ao contratar uma empresa especializada nesse setor, as organizações têm acesso a profissionais com expertise e conhecimento especializado em extintores de incêndio. Esses profissionais estão familiarizados com as normas e regulamentações relevantes, sabem como lidar com diferentes tipos de extintores e estão atualizados com as melhores práticas de segurança. Isso garante um serviço de qualidade e confiável.

**Manutenção regular e registros adequados:** Ao contratar serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, este Centro podem ter certeza de que a manutenção será realizada regularmente e de acordo com os padrões estabelecidos. Além disso, os registros adequados serão mantidos, fornecendo um histórico das inspeções e recargas realizadas, o que é essencial para fins de auditoria e conformidade.

### 13. Providências a serem Adotadas

O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82, §5º, Inc. I, da Lei 14.133/2021.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.

O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe do Setor de Almojarifado.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas na Análise de Riscos.

A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:

Equipe de Apoio à Contratação		
<b>Integrante Requisitante</b>	<b>Setor</b>	Oficial de Combate à Incêndio
	<b>Militar responsável</b>	2º Ten <b>Jefter André da Silva dos Santos</b>
<b>Integrante Técnico</b>	<b>Setor</b>	Setor de Almojarifado
	<b>Militar responsável</b>	St <b>Alexsandro</b> Soares de Albuquerque
<b>Integrante Administrativo</b>	<b>Setor</b>	Setor de Almojarifado
	<b>Militar responsável</b>	2º Sgt <b>Clebson</b> da Silva Lima Nascimento



A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.

Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.

A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições/destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três militares	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte Setor de Armoziarifado/CML	Dois militares	Receber e conferir o material.

A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Ítem	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	27/04/2023	05/06/2023
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 + 120	27/04/2023	27/08/2023
3	Confeção assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 30	27/08/2023	27/09/2023
<b>Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base</b>		<b>180 dias corridos a partir da aprovação da ação.</b>		

#### ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção /contorno.	Responsável	Prazo



Falta de orçamento para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4	1	Negociar com a Administração dos recursos a destinação para a ação.	Fiscal Administrativo	Não se aplica
Atraso na entrega do material.	Ameaça de desabastecimento.	0,50	2	1	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,25	3	0,75	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica
Não fornecimento do material contratado (inexecução contratual)	Inviabilização da ação	0,05	5	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de Contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica

## Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau de impacto	Peso.	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.



Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

### Eventual interrupção contratual

Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de material permanente), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

### Transição contratual

Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio pode trazer várias vantagens e justificativas de viabilidade. Aqui estão algumas delas:

- **Eficiência nos processos de contratação:** O SRP permite a prévia seleção de fornecedores qualificados e a definição de preços registrados para os serviços de aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio. Isso reduz a burocracia e agiliza o processo de contratação, evitando a necessidade de realizar licitações individuais sempre que os serviços forem necessários.
- **Economia de recursos:** A contratação por SRP possibilita a obtenção de preços mais vantajosos, uma vez que os fornecedores competem entre si para oferecer os melhores preços. Além disso, a padronização dos serviços e a compra em larga escala podem gerar economias de escala e reduzir os custos gerais.
- **Flexibilidade e agilidade:** Com um SRP em vigor, as contratações podem ser realizadas de forma ágil, conforme a demanda surgir. As empresas ou órgãos contratantes podem solicitar os serviços necessários diretamente aos fornecedores registrados, eliminando a necessidade de passar por todo o processo de licitação novamente.



- **Garantia de qualidade:** Ao utilizar o SRP, é possível estabelecer critérios de habilitação e qualificação para os fornecedores, garantindo que apenas empresas idôneas e com experiência comprovada sejam registradas. Isso aumenta a confiabilidade e a segurança dos serviços prestados, uma vez que fornecedores não qualificados ou inaptos são excluídos do processo
- **Atendimento às normas e regulamentações:** Os serviços de aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio estão sujeitos a normas técnicas e regulamentações específicas. Ao contratar por meio de SRP, é possível estabelecer requisitos específicos nos editais, garantindo que os fornecedores cumpram todas as exigências legais e regulatórias.
- **Transparência e controle:** O SRP proporciona maior transparência nos processos de contratação, uma vez que os preços registrados são conhecidos e acessíveis a todos os órgãos contratantes. Além disso, o sistema permite um maior controle sobre as despesas, uma vez que os gastos podem ser previamente estimados e planejados.

Em resumo, a contratação por SRP para a aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio oferece eficiência nos processos de contratação, economia de recursos, flexibilidade, garantia de qualidade, conformidade com normas e regulamentações, transparência e controle. Esses benefícios justificam a viabilidade da contratação por meio do SRP, proporcionando uma gestão mais eficiente e eficaz dos serviços relacionados à segurança contra incêndios.

## 16. Responsáveis

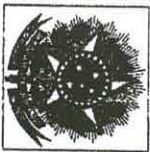
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS**

Oficial de Combate a Incêndio



Assinou eletronicamente em 05/06/2023 às 14:17:43.



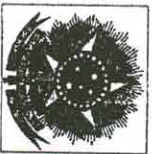
MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DALMA POLY COELHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC) para o 3º Centro de Geoinformação, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.**

Nº do Item	Item	Unid	Qtde	VALOR (R\$)	TOTAL	JUSTIFICATIVA
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade de nominal 2 kg -- classe BC.	UND	10	34.0600	340,60	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução. d) Manutenção das instalações.
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade de nominal 4 kg -- classe BC.	UND	20	53.0000	1.060,00	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DÍALMA POLY COELHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC) para o 3º Centro de Geoinformação, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.**

Nº do Item	Item	Unid	Qtd	VALOR (R\$)	TOTAL	JUSTIFICATIVA
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade de nominal 2 kg – classe BC.	UND	10	34.0600	340,60	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução. d) Manutenção das instalações.
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade de nominal 4 kg – classe BC.	UND	20	53.0000	1.060,00	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de

						<p>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.</p> <p>b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.</p> <p>c) Para suprir a demanda no ano de instrução.</p> <p>d) Manutenção das instalações.</p>
3.	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade- de nominal 6 kg – classe BC.</p>	UND	30	40,4800	1.214,40	<p>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.</p> <p>b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.</p> <p>c) Para suprir a demanda no ano de instrução.</p> <p>d) Manutenção das instalações.</p>
4.	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade- de nominal 10 kg – classe BC.</p>	UND	10	68,6700	686,70	<p>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.</p> <p>b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.</p> <p>c) Para suprir a demanda no ano de instrução.</p> <p>d) Manutenção das instalações.</p>
5.	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade- de nominal 20 kg – classe BC.</p>	UND	10	179.1100	1.791,10	<p>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.</p> <p>b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.</p> <p>c) Para suprir a demanda no ano de</p>

*deftov*

						instrução. d) Manutenção das instalações.
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	10	173,3300	1.733,30	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução. d) Manutenção das instalações.
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	10	29,2200	292,20	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução. d) Manutenção das instalações.
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	10	31,1100	311,10	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução. d) Manutenção das instalações.

*[Handwritten signature]*

9.	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.</p>	UND	10	37,6700	376,70	<p>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.          b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.          c) Para suprir a demanda no ano de instrução.          d) Manutenção das instalações.</p>
10.	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.</p>	UND	10	68,0000	680,00	<p>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.          b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.          c) Para suprir a demanda no ano de instrução.          d) Manutenção das instalações.</p>
11.	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.</p>	UND	10	66,2600	662,60	<p>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.          b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.          c) Para suprir a demanda no ano de instrução.          d) Manutenção das instalações.</p>
12.	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe</p>	UND	10	128,7800	1.287,80	<p>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.</p>

10/10/2014

	ABC.					<ul style="list-style-type: none"> <li>b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.</li> <li>c) Para suprir a demanda no ano de instrução.</li> <li>d) Manutenção das instalações.</li> </ul>
13.	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 -- tipo D'água -- capacidade no- minal 10 litros -- classe A.</p>	UND	10	34,4100	344,10	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.</li> <li>b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.</li> <li>c) Para suprir a demanda no ano de instrução.</li> <li>d) Manutenção das instalações.</li> </ul>
14.	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 -- tipo D'água -- capacidade no- minal 75 litros -- classe A.</p>	UND	5	43,6700	218,35	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.</li> <li>b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.</li> <li>c) Para suprir a demanda no ano de instrução.</li> <li>d) Manutenção das instalações.</li> </ul>
15.	<p>Extintor incêndio, capacidade: 5 kg, nor- mas técnicas: NBR 15608, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adido - base suporte fixação parede, sinalização.</p>	UND	5	143,3300	716,65	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.</li> <li>b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.</li> </ul>

*[Handwritten signature]*

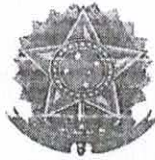
	selo INMETRO.						c) Para suprir a demanda no ano de instrução. d) Manutenção das instalações.
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletroestático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	5	508,0000	2.540,00		a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução. d) Manutenção das instalações.
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço; Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	5	127,6200	638,10		a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução. d) Manutenção das instalações.
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	10	123,1900	1.231,90		a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução.

						d) Manutenção das instalações.
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	10	91,0000	910,00	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução. d) Manutenção das instalações.
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Ca- racterísticas Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	10	69,8300	698,30	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução. d) Manutenção das instalações.
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Ca- racterísticas Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	10	69,8300	698,30	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Para suprir a demanda no ano de instrução.

					<p>d) Manutenção das instalações. a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM.</p> <p>b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores.</p> <p>c) Para suprir a demanda no ano de instrução.</p> <p>d) Manutenção das instalações.</p>
22.	<p>Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Vál- vula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Materi- al Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGf/cm2, Pres- são Teste: 30 KGf/cm2, Acabamento Su- perficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.</p>	UND	10	227,8500	2.478,50
Total					20.910,70

Quartel em Olinda - PE, 05 de junho de 2023

**JEFFER ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS- 2º TEN**  
 Oficial de Combate à Incêndio



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS**

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC)**, visando atender às necessidades do(a) 3º Centro de Geoinformação e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o art.82,§ 5º, Inc. I, da lei 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao 3º Centro de Geoinformação e Organizações Militares vinculadas.

**UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

**MAPA DE RISCOS**

**2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

<b>RISCO 1</b>	
<b>Descrição do risco</b>	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
<b>Tipo</b>	Risco de execução do contrato.
<b>Probabilidade</b>	Média
<b>Dano Potencial</b>	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
<b>Ação Preventiva</b>	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no

*[Assinaturas manuscritas]*

mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

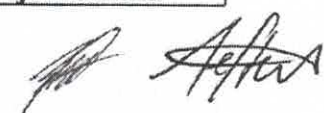
RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Realizar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

### 3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Elaboração do BOD	junho/2023
2	Constituição do grupo de contratação	junho/2023
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	junho/2023
4	Elaboração do Termo de Referência	junho/2023
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	junho/2023
6	Cotação de preço	junho/2023
7	Divulgação da IRP	junho/2023
8	Elaboração do Edital	junho/2023
9	Revisão pela CJU-PE	junho/2023
10	Publicação do Edital	junho/2023



11	Publicação do contrato	junho/2023
12	Início da execução / entrega do objeto	junho/2023

#### 6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio (GCALC) visando atender às necessidades do(a) 3º Centro de Geoinformação e Organizações Militares Vinculadas.

Olinda-PE, 5 de junho de 2023.

**JEFTER ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS – 2º TEN**  
Oficial de Combate à Incêndio

#### 7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o amparo estratégico, os requisitos mínimos para aquisição, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o presente ato em conformidade com as disposições apresentadas.

Olinda-PE, 05 de junho de 2023.

**RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA – TC**  
Ordenador de Despesas do 3º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO NA IRP nº 12/2023 DA  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 12/2023**, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção das áreas envidraçadas das instalações do 3º Centro de Geoinformação a ser desenvolvida pela equipe do Pelotão de Obras.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 3º Centro de Geoinformação.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço: Av. Doutor Joaquim Nabuco, nº 1687, Guadalupe, Olinda-PE, CEP 53.240-650, Fone: (81) 3299-5351, E-mail: almx3dl@outlook.com, de segunda a quinta-feira de 09:30h as 16:00h e sexta-feira de 07:30h as 11:00h ou a combinar com a Fiscalização Administrativa.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares,

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 12/2023 – UASG 160179 ..... 1/5

Constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	10
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	20
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	30
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	10
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	10
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	10
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	10
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	10
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	37,67	10
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 9 kg – classe ABC.	UND	68,00	10
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	10
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	10
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	34,41	10

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	43,67	5
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	5
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	5
17.	Extintor incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	5
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	10
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	10
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	10
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C" Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo balação)	UND	69,83	10

*[Assinatura]*



Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Su- perficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	10

Quartel em Olinda-PE, 5 de junho de 2023.

**JEFTER ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS - 2º TEN**  
Oficial de Combate à Incêndio

**Parâmetro do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **contratação dos serviços** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 3º Centro de Geoinformação.

**TIAGO PRUDENCIO SILVANO - Cap**  
Fiscal Administrativo do 3º CGEO

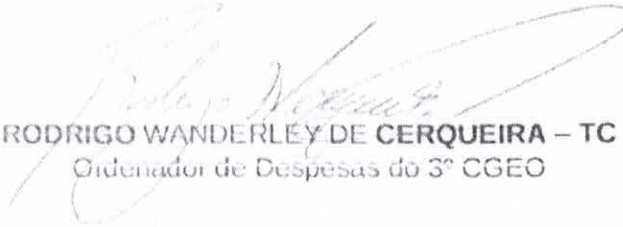


## 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14, e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Olinda-PE, 5 de junho de 2023.



**RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA – TC**  
Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR nº 12/2023  
ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão: UASG 160198</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado da COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
Responsável pela Demanda: José De Ribamar Rocha Filho – 1º TEN
E-mail: Almox7rm@gmail.com
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
<p>No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão da fração responsável pelo quantitativo dos militares no quartel e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Desse modo, para que seja possível a aquisição de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio deste estabelecimento, faz-se necessário a presente licitação para o Comando Da 7ª Região Militar.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários.</p> <p>O Comando Da 7ª Região Militar tem um grande quantitativo de militares, onde existem várias demandas para a Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.</p>
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
<p>Em observância ao disposto no Art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao Oficial de Combate a Incêndio do Comando Da 7ª Região Militar, o qual possui militares conhecedores da área.</p> <p>O material requisitado é destinado ao Comando Da 7ª Região Militar, melhorando, assim, as condições de trabalho. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
<b>3. Forma de Contratação</b>
<p>( ) Modalidades da Lei nº 14.133/2021  <input checked="" type="checkbox"/> Região – (x) Unidade Gestora ( ) UG Participante, (x) com o uso do SRP;  <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexatidão  <input type="checkbox"/> Adesão a RP de outro Órgão.</p>
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
Aquisição de, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, para atender as necessidades do Comando Da 7ª Região Militar e demais OM integrantes do GCALC/Recife – Pernambuco (UASG 160194) EB: 64318.046724/2023/11
<b>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
<b>7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>
<p>Recife - PE, 06 de JUNHO de 2023</p> <p>_____          JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA FILHO – 1º TEN          Chefe do Almoxarifado da 7ª Região Militar</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GESTÃO DE RISCOS**

ATENDER AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE  
EXTINTORES DE INCÊNDIO

Unidade Gestora: **Comando da 7ª Região Militar**  
Processo Administrativo: **64318.046724/2023/11**

Recife - PE 2023

**INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/ME, 2022)

Com o advento da Instrução Normativa 98, de 26 de dezembro de 2022, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que autoriza a aplicação da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, observados os demais parágrafos.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição

de material permanente para atender as necessidades do Comando Da 7ª Região Militar e demais Órgãos Participantes.

Buscar o alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais do Cmdo da 7ªRM:

- OE 1- Elevar o nível de Operacionalidade do Cmdo da 7ªRM.
- OE 3- Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

## **I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

É de necessidade frequente e habitual durante todo o ano a realização da aquisição de materiais permanente para do Comando da 7ª Região Militar (Cmdo 7ª RM) e das demais UASG pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), haja vista as diversas atividades a que estas Organizações Militares desenvolvem, o que torna difícil uma definição exata do quantitativo a ser contratado pela Administração.

Aquisição é baseada na demanda existente por atender as necessidades de material, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.

## **II - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

O presente processo licitatório para aquisição de material Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio. 12/2023 desta Organização Militar, baseou-se com semelhante a licitação 12/2023 da Base administrativa do Curado. O termo de Referência baseou-se no mesmo Edital do Processo Licitatório onde foram encontradas as referências de preços, constantes no Mapa Comparativo, visando atender, com eficiência e de acordo com a experiência de outros órgãos, as necessidades desta OM.

## **III-REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

Será contratado de acordo com a estimativa das quantidades pretendidas, tendo em vista a necessidade levantada pela demanda baseada em estudos/levantamentos realizados pelo Chefe do Almoxarifado desta OM, visando as devidas instruções básicas do ano de 2023, seguindo o previsto no edital e termo de referência vinculado ao processo licitatório vindouro.

O objeto do Processo Licitatório, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza não continuada, não podendo prorrogar o contrato para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

## **IV- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS - MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Chefe do Almoxarifado desta OM, para suprir as

necessidades de a aquisição de material Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio para o ano de 2023.

#### **V- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO**

O levantamento de mercado e a escolha do tipo de solução a contratar é a etapa de identificação de soluções existentes no mercado que atendam os requisitos estabelecidos para a contratação. Nesse momento deverão ser observados fatores relacionados ao atendimento da necessidade da contratação, com os seus respectivos preços estimados, considerando aspectos relacionados economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os preços estimados deverão ser em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES ME N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme transcrito abaixo:

Art. 5° A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

## **VI-ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

### **MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS**

A Média, Mediana ou Menor Preço o artigo 6º da instrução Normativa nº 65/2021-MP estabelece que, Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

## **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a aquisição de material Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio da 7ª Região Militar e as UG participantes desta licitação.

A futura licitação terá 03 (três) itens, que corresponderá a atender as necessidades de, a fim de atender as necessidades de aquisição de material Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio da 7ª Região Militar por 12 (doze) meses ininterruptos não prorrogáveis:

Diante do acima exposto, tem-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição proposta.

### **VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSARIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO**

Em regra, conforme o art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das compras deverá atender a expectativa de consumo anual e observar o atendimento ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAM EM TODOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Declarar os benefícios diretos e indiretos que o Orgão visa alcançar com a aquisição do material ou equipamento, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia e o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O requisitante

poderá mencionar impactos ambientais positivos e melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados para a sociedade.

Vale salientar que a necessidades de aquisição de material Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio proporciona assim uma maior segurança para o pessoal e material nas atividades cotidianas do Comando da 7ª Região Militar.

### **X - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Descrever as adequações necessárias para a utilização ou operacionalização do material ou equipamento objeto do processo de aquisição. As adequações poderão ser de natureza estrutural (mudanças na estrutura física da edificação) ou relacionada à necessidade de recursos humanos, e/ou de capacitação de servidores para a operacionalização do material ou equipamento.

Pelas características da aquisição, a 7ª RM não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

### **XI-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O descarte incorreto de material de apoio a instrução pode gerar impactos para a gestão municipal, que tem recebido quantidades significativas destes resíduos.

A falta de consciência das pessoas e a ausência da coleta regular de resíduos sólidos urbanos em alguns municípios intensificaram esse problema e é necessário agir para mitigar os danos causados.

### **XII-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade desta demanda.

### **XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a atender a necessidade de aquisição de material Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, mostra-se possível tecnicamente e, fundamentadamente necessária a contratação / aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

Sendo que a solução recomendada neste estudo consiste em: aquisição de materiais para atender a necessidade de aquisição de materiais Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio por meio de pregão eletrônico. Para prosseguimento das demais fases, encaminho o presente estudo para ser avaliado para análise e aprovação.


#### XV-DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda aquisição, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Sendo assim, segue em anexo o mapa de gerenciamento de risco que serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Aquisição.

Quartel em Recife - PE, 06 de JUNHO de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização:

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DE **RIBAMAR** ROCHA FILHO - 1º TEN  
Chefe do Almoxarifado da 7ª Região Militar

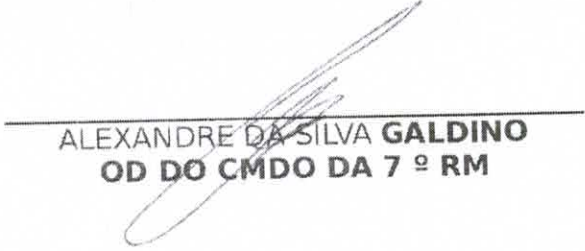


## ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

### Aprovação da Autoridade Superior

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Recife - PE, 06 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DA SILVA GALDINO  
OD DO CMDO DA 7ª RM



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS**

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, visando atender às necessidades do(a) Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 11.462/2023, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares vinculadas.

**UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

**MAPA DE RISCOS**

**2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Impacto Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado n



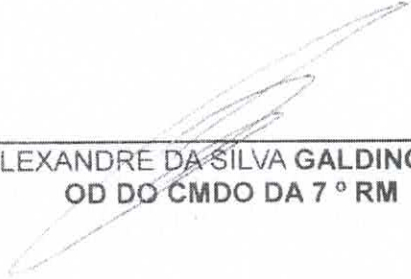
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023  
Processo Administrativo nº 64318.046724/2023/11

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023 com base na lei nº 14.133/2021. Sendo o objeto eventual **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**, visando atender as necessidades do Comando Da 7ª Região Militar e das Unidades Militares vinculadas.

Recife-PE, 06 de Junho de 2023,

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DA SILVA GALDINO -TC  
OD DO CMDO DA 7 ° RM



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR (UASG 160194) NA  
IRP n° 12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

### 1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP n° 12/2023, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para o COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

### 2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção das áreas envidraçadas das instalações do Comando da 7ª região Militar a ser desenvolvida pela equipe do Pelotão de Obras.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Comando da 7ª região Militar

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

### 3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, CEP: 50.740-035 – Várzea – Recife - PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 07 (sete) horas às 16 (dezois) horas e na sexta-feira, das 07 (sete) horas ao 12 (meio-dia) horas.

### 4. Demonstrativo das necessidades



As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	1
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	2
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	14
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	0
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	0
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	0
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	0
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	4
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	37,67	0
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	68,00	0
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	0
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	0
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	34,41	5


*[Handwritten signature]*

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Orde Rubrica
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade no- minal 75 litros – classe A.	UND	43,67	0
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	0
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	0
17.	Extintor incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	0
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	0
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	0
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	0
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo Botijão).	UND	69,83	0




Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde Rubrica
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pres- são Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Su- perficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	0

Quartel em Recife-PE, 06 de JUNHO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE DE RIBAMAR ROCHA FILHO – 1º TEN  
Chefe do Almoxarifado da 7ª Região Militar

**3. Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação da IRP visando à futura Aquisição acima descritos para atender as necessidades do Comando Da 7º Região Militar e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao Comando Da 7º Região Militar

  
\_\_\_\_\_  
JASON SIFFERT LEMOS – TC  
Fiscal Adm / 7ªRM

**6. Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



Quartel em Recife-PE, 06 de Junho de 2023.

~~ALEXANDRE DA SILVA GALDINO – TC  
OD DO CMDO DA 7º RM~~



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
 (Gov das Armas Prov de PE/1821)  
 REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**ALMOXARIFADO COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente para a Comando da 7ª Região Militar, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
	Armário Escritório, Material Madeira Mdf, Quantidade Portas 2, Material Porta Madeira Mdf, Quantidade Prateleiras 1, Largura 800, Altura 750, Características Adicionais Dobradiças E Puxadores Metálicos, Profundidade 450, (APESAR Da Definição Da Cor No Catmaí "O Orgão Definirá A Cor No Momento Da Aquisição").	Und	58	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Armário escritório, Material Mdf Revestimento Laminado Melaminico Baixa Preço do Padrão Madeirado, Largura 80, Altura 74, Características Adicionais Sapatas Reguladoras Baixas Dobradiças E Puxadores, Profundidade 60, Material Base Tubo Aço 30 X 20mm, Tipo Baixo, Espessura 25. (O Orgão Definirá A Cor No Momento Da Aquisição).	Und	60	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Mesa Escritório, Material Estrutura Mdp, Material Tampo Mdp, Revestimento Tampo Laminado Melaminico, Cor Tampo Argila, Largura 1200, Profundidade 600, Altura 740, Padrão Acabamento Tampo Borda Pvc, Acabamento Estrutura Pintado Em Epoxi, Espessura Tampo 18.	Und	56	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.

10/08/2018  
 137  
 Rubrica

	Mesa Escritório, Material Estrutura Aglomerado, Material Tampo Aglomerado, Revestimento Tampo Laminado Melamínico, Cor Tampo Ovo, Quantidade Gavetas Sem Gavetas, Largura 1,60, Altura 0,74. Padrão Acabamento Tampo Post Forming, Cor Estrutura Argila, Comprimento 0,75, Acabamento Estrutura Laminado Melamínico, Espessura Tampo 20, Características Adicionais: Pés Com Sapatas, Acabamento Bordas Peril De Pvc, Tipo Estrutura Paredes Laterais.	Und	60	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Mesa Escritório, Material Estrutura Aço Tubular, Material Tampo Madeira Laminado, Cor Tampo Preto, Quantidade Gavetas Sem Gavetas, Largura 1,80, Profundidade 1,00, Altura 0,75, Cor Estrutura Cinza, Acabamento Estrutura Tratamento Anti-ferrugem, Espessura Tampo 20, Características Adicionais Sapatas Niveladoras Piso C/Reguladores De Altura, Acabamento Bordas Lapidada, Tipo Estrutura Tubos Verticais, Formato Peninsular Em "L".	Und	60	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
6	Mesa Escritório, Material Estrutura Madeira, Material Tampo Aglomerado, Revestimento Tampo Madeira Natural, Largura 220, Altura 74, Comprimento 120, Espessura Tampo 25, Características Adicionais Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó, Em "L".	Und	58	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
7	Gaveteiro Fixo, Material: Mdp, Tipo Madeira: Aglomerado, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 3 Un, Altura: 74 Cm, Largura: 40 Cm, Profundidade: 60 Cm, Características Adicionais: 3 Gavetas, Sendo 2 Rasas E 1 Gavetão P.Pastas - Sus, Tipo Puxadores: Alça.	Und	59	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
8	Cadeira Escritório, Material Estrutura Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto Couro, Material Encosto Espuma Injetada, Material Assento Espuma Injetada, Tipo Base Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto Espaldar Alto, Apoio Braço Com Braços, Cor Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical A Gás, Características Adicionais Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro.	Und	50	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
9	Cadeira Escritório, Material Estrutura Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto Couro, Material Encosto Espuma Injetada, Material Assento Espuma Injetada, Tipo Base Giratória, Tipo Encosto Alto, Apoio Braço Com Braços, Cor Azul Anil, Características Adicionais Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro.	Und	60	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Cadeira Escritório, Material Estrutura Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto Tecido, Material Encosto Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base Fixa, Contínua, Tipo Encosto Espaldar Médio, Apoio Braço Com Braços, Acabamento Superficial Estrutura Pintura Em Epóxi-Pó.	Und	60	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.

Fl. 01  
 Fl. 02  
 Fl. 03  
 Fl. 04  
 Fl. 05  
 Fl. 06  
 Fl. 07  
 Fl. 08  
 Fl. 09  
 Fl. 10  
 Fl. 11  
 Fl. 12  
 Fl. 13  
 Fl. 14  
 Fl. 15  
 Fl. 16  
 Fl. 17  
 Fl. 18  
 Fl. 19  
 Fl. 20  
 Fl. 21  
 Fl. 22  
 Fl. 23  
 Fl. 24  
 Fl. 25  
 Fl. 26  
 Fl. 27  
 Fl. 28  
 Fl. 29  
 Fl. 30  
 Fl. 31  
 Fl. 32  
 Fl. 33  
 Fl. 34  
 Fl. 35  
 Fl. 36  
 Fl. 37  
 Fl. 38  
 Fl. 39  
 Fl. 40  
 Fl. 41  
 Fl. 42  
 Fl. 43  
 Fl. 44  
 Fl. 45  
 Fl. 46  
 Fl. 47  
 Fl. 48  
 Fl. 49  
 Fl. 50  
 Fl. 51  
 Fl. 52  
 Fl. 53  
 Fl. 54  
 Fl. 55  
 Fl. 56  
 Fl. 57  
 Fl. 58  
 Fl. 59  
 Fl. 60  
 Fl. 61  
 Fl. 62  
 Fl. 63  
 Fl. 64  
 Fl. 65  
 Fl. 66  
 Fl. 67  
 Fl. 68  
 Fl. 69  
 Fl. 70  
 Fl. 71  
 Fl. 72  
 Fl. 73  
 Fl. 74  
 Fl. 75  
 Fl. 76  
 Fl. 77  
 Fl. 78  
 Fl. 79  
 Fl. 80  
 Fl. 81  
 Fl. 82  
 Fl. 83  
 Fl. 84  
 Fl. 85  
 Fl. 86  
 Fl. 87  
 Fl. 88  
 Fl. 89  
 Fl. 90  
 Fl. 91  
 Fl. 92  
 Fl. 93  
 Fl. 94  
 Fl. 95  
 Fl. 96  
 Fl. 97  
 Fl. 98  
 Fl. 99  
 Fl. 100

11	Cadeira Escritório, Material Estrutura Aço, Material Revestimento Assento E Encosto Tecido, Material Encosto Polipropileno Injetado, Material Assento Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura Pintura Eletrostática, Tipo Base Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto Espaldar Alto, Apoio Braço Com Regulagem De Altura E Largura, Tipo Sistema Regulagem Vertical A Gás, Características Adicionais Encosto De Cabeça E Suporte Lombar, Cor Estrutura Grafite, Quantidade Pés 5, Dimensões Assento 480 X 510mm.	Und	60	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Conjunto Cadeiras Espera, Material Assento E Encosto Espuma Injetada, Material Estrutura Tubo Aço, Quantidade Assentos 2, Apoio Braço Com Braços, Material Revestimento Assento E Encosto Courvin, Acabamento Superficial Longarina Pintura Em Epoxi, Cor Longarina Preta.	Und	30	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Conjunto Cadeiras Espera, Material Assento E Encosto Espuma Injetada, Material Estrutura Aço, Quantidade Assentos 2, Apoio Braço Com Braços, Material Revestimento Assento E Encosto Sintético PVC, Características Adicionais Formato Anatómico, Acabamento Superficial Longarina Cromado, Componentes Adicionais Sapatas Reguláveis.	Und	30	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
14	Poltrona Reclinável, Cor: Bege, Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados, Características Adicionais: Apoio P, Pés Acoplado A Poltrona, Acabamento: Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados, Largura: 74 Cm, Profundidade: 74, Estrutura: Tubular, Aplicação: Hospitalar	Und	30	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
15	Bebedouro Água Garraão, Material: Aço Galvanizado, Tipo: Elétrico De Coluna, Acabamento Externo: Pintura Epoxi Pó, Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Torneiras, Depósito Água E Tampo Superior Em Aço. Com Manual De Instrução E Garantia Mínima De 01 (UM) Ano.	Und	37	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
16	Bebedouro Água, Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latao Cromado, Serpentina Cobre Locali, Voltagem: 110 / 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L. Garantia Mínima De 12 Meses. Em Acordo Com As Normas Vigentes.	Und	40	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
17	Bebedouro Água Garraão, Material: Polipropileno, Tipo: Vertical Elétrico, Capacidade: 20 L, Voltagem: 110, 220 V, Cor: Branca, Saída Água: Natural E Gelada, Características Adicionais: Termostato, Apresentação: Garraão. Em Acordo Com As Normas Vigentes. Com Manual De Instrução E Garantia Mínima De 01 (UM) Ano.	Und	40	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.



	Ventilador Teto, Material Corpo: Náilon, Material Pás: Polipropileno Com Tratamento Ultravioleta, Cor: Preta, Capacidade Ventilação: 18 M2, Rotação Máxima: 450 Rpm, Envergadura: 1,10 M, Comprimento: 54,50 Cm, Altura: 22 Cm, Profundidade: 23 Cm, Peso Total: 5,80 Kg, Características Adicionais: Com Luminária	Und	60	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
19	Ventilador Tipo Parede Preto, 60cm, Aplicação Ambiente Grande - Características Mínimas: 3 Velocidades, Tensão Alimentação 220v, Características Adicionais Grade Removível/Controle De Velocidade Rotativo, Tipo Hélice 03 Pás, Potência 110w/220w. Com Manual De Instrução E Garantia Mínima De 01 (UM) Ano.	Und	60	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
20	Ventilador, Tipo Coluna / Pedestal, Aplicação Escritório / Residencial, Potência Motor 200, Velocidade Mínima 1000, Velocidade Máxima 1.450, Tensão Alimentação 220, Consumo Energia 0,2, Características Adicionais Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E, Diâmetro Mínimo De 50. Com Manual De Instrução E Garantia Mínima De 01 (UM) Ano.	Und	60	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Televisor, Tamanho Tela 50, Voltagem Bivolt, Características Adicionais Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Dc, Tipo Tela Led, Acesso Ao Controle Remoto. Com Manual De Instrução E Garantia Mínima De 01 (UM) Ano.	Und	10	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração: 7.500 Btu/h, Vazão Ar: 317 m <sup>3</sup> /h, Tensão: 220 V, Frequência: 60 Hz, Corrente Elétrica Refrigeração: 3-A, Nível Ruído Interno: 48,50,52 Db, Largura Interna: 660 Mm, Tipo Janela, Altura Interna: 430 Mm, Profundidade Interna: 710 Mm, Peso Interno: 28 Kg, Características Adicionais: Controle Remoto, Consumo: 720 W	Und	5	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
23	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Aquecimento: 9.000 Btu, Tensão: 220 V, Tipo: Split High-Wall, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, 1 Anos De Garantia, Com Selo Procel Nível 'A' De Consumo De Energia. Sem Instalação	Und	5	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
24	Aparelho Ar Condicionado, Condicionador De Ar Tipo Split De 12.000 Btus, Unidades Interna E Externa, Defletores De Ar Com Movimento Automático, Com Controle Remoto Digital, Na Cor Branca, Gabinete Em Aço Galvanizado, 1 Ano De Garantia, Bivolt Ou 220v. Sem Instalação	Und	5	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
25	Aparelho Ar Condicionado, Condicionador De Ar, Tipo Split 18.000 Btu's, Defletores De Ar Com Movimento Automático, Com Controle Remoto Digital, Na Cor Branca, Gabinete Em Aço Galvanizado, 1 Ano De Garantia, Bi-	Und	5	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.

	volt Ou 220v. Sem Instalação			
26	Aparelho Ar Condicionado. Condicionador De Ar Split Digital De 24000 Btus, Na Cor Branca, Unidades Interna E Externa, Com Ciclo Quente E Frio, Defletores De Ar Com Movimento Automático, Selo Procel Nível "A" De Consumo De Energia, Controle Digital, Tensão De 220v. Sem Instalação	Und	5	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
27	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração: 30.000 Btu,H, Vazão Ar: 1.400 M3,H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 Hz, Corrente Elétrica Refrigeração: Máximo 18 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Split, Modelo: Parede,Teto, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio C,Seleção Temperatura. Sem Instalação	Und	5	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
28	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração: 48.000 Btu,H, Tensão: 380 V, Freqüência: 60 Hz, Quantidade Fases: 3 Un, Tipo: Split, Modelo: Teto, Características Adicionais 1: Compressor Tipo Scroll, Controle Remoto, Sem Fio	Und	5	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Aparelho Ar Condicionado. Condicionador De Ar, Do Tipo Split,Piso/Teto, Com Capacidade De 60.000 Btu/H, Operação: Frio, Com Filtro Do Tipo Lavável, Voltagem: 380 Volts – Trifásico, Com Baixo Nivel De Ruído, Equipamento Composto De 1 Unidade Condensadora Externa E 1 Unidade Evaporadora Interna, Gabinete Confeccionado Em Chapa De Aço Galvanizado E Plástico Abs, Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 1650 X 232 X 623 mm (L X A X P), Unidade Externa: 572 X 870 X 572 Mm (L X A X P), Equipado Com Compressor Scroll, Controle Remoto Sem Fio, Manual De Instruções E Certificado De Garantia Em Português De No Mínimo 12 Meses, A Apresentação Do Produto Deverá Obter A Legislação Vigente. Sem Instalação.	Und	5	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
30	Quadro Branco, Material Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura Alumínio, Cor Moldura Natural, Finalidade Lançamento Informações, Largura 120, Comprimento 150, Características Adicionais Magnético, Tipo Fixação Parede	Und	10	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
31	Mesa Plástica, Material: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento: 70 Cm, Largura: 70 Cm, Altura: 72 Cm, Empilháveis. As Mesas Deverão Possuir Certificação Inmetro.	Und	15	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.

	Cadeira, Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Com Braço, Capacidade Para Até 140kg. As Cadeiras Deverão Possuir Certificação Imetec.	Und	30	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
33	Cadeira, Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Sem Braço, Capacidade Para Até 140kg. As Cadeiras Deverão Possuir Certificação Imetec.	Und	30	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
34	Contator, Material Polietileno Alta Densidade, Capacidade 1.000, Aplicação Coleta De Lixo, Características Adicionais Com Tampa/Tratamento U.V/4 Rodas/Retangular, Com 4 Rodizios Giratórios De 200mm De Borracha Maciça, 2 Com Freios De Estacionamento E Garfos Em Aço Com Tratamento Anti-Corrosão. Parâmetro Medidas: 1,36 X 1,095 X 1,33 M ; Tampas Bipartidas, Dreno Para escoamento De Líquidos.	Und	10	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
35	Perfuradora Papel Para Espiral, Material: Metal E Plástico, Funcionamento: Manual, Tratamento Superficial: Pintado, Tipo Furo: Retangular, Capacidade Perfuração: 20 Fl, Características Adicionais: Extensão Perfuração 360mm, Tamanho Mesa 397x358mm	Und	10	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
36	Quadro Branco, Material: Vidro Temperado, Acabamento Superficial Moldura: Temperado, Finalidade: Sala De Aula, Largura: 3,00 M, Características Adicionais: Milimetrado, Anti Reflexivo, Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação, Material Moldura: Película De Proteção Do Vidro, Altura: 1,20 M	Und	10	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
37	Máquina Lavar Roupa, Tipo: Lavadora E Secadora, Capacidade: 11 Kg, Aplicação: Lavagem E Secagem De Roupas Com Água Quente E Fria, Características Adicionais: Abertura Frontal Com Trava De Segurança, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável	Und	0	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
38	Corta Vergalhão, Tipo: Tesoura, Material: Aço Carbono – Comp Min 24 Pol (3ª Via)	Und	3	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Quadro Avisos, Material: Vidro Temperado Liso, Comprimento: 1,50 M, Largura: 1,50 M, Finalidade: Escrita, Características Adicionais: Fundo Branco, Tamanho Quadrado, Espessura: 6 Mm	Und	10	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Estante, Material: Chapa Aço, Tipo: Chão, Estrutura: Metálica, Prof: 41,40 Cm, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Cor: Cinza, Junturas E Prateleiras: Un, Tipo Prateleiras: Reguláveis, Altura: 1,98 M, Largura: 0,92 M, Tipo Travamento: Em Forma De "X"	Und	20	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.

MD - CF 3  
 Fl nº 25  
 Rubrica  
 Categoria

	Pulpito Portátil De Acrílico, Medidas Aproximadas: 111,0 Cm X 50,0 Cm X 40,0 Cm (ALTURA X Largura X Profundidade); 8 Mm De Espessura Mínima, Cor Cristal/Transparente; Corte A Laser E Acabamento Manual; Com Prateleira. Garantia De 180 Dias	Und	3	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
43	Suporte De Videocassete / Televisao, Material:Aço, Tipo:Parede Articulado, Tamanho Para Tv Até 65", Acabamento Superficial:Pintura Eletrostática, Características Adicionais:Parafusos, Buchas De Fixação	Und	10	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Pinheiro, Capacidade:130 L, Altura:37 Cm, Largura:57,50 Cm, Profundidade:50 Cm, Tensão Alimentação:220 V, Cor:Branca, Características Adicionais:Vidro E Tampa Apoiadorysis	Und	2	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
44	Mesa Retangular, Material:Tampo:Madeira Plástica, Revestimento Tampo:Madeira Plástica, Espessura:30 Mm, Material Estrutura:Madeira Plástica Com Parafusos Em Aço Inox, Acabamento Superficial Estrutura:Madeira Plástica Maciça, Comprimento:220 Cm, Largura:136 Cm, Características Adicionais:Bancos Interligados Para 8 Lugares (APROX.2,20 M D, Cor: A Definir)	Und	20	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
45	Armário Aço (TIPO Roupeiro), Acabamento Superficial:Pintura Epóxi, Cor:Cinza, Quantidade Portas:20 Un, Altura:1,90 M, Largura:1,23 M, Profundidade:0,40 M, Características Adicionais:Fechadura Pitão Para Cadeado E Trava Cremalheira	Und	20	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
46	Mesa Plástica, Material:Plástico, Formato:Redondo, Cor:Branca, Diâmetro:98 Cm, Altura:72 Cm, Características Adicionais:4 Pés Removíveis	Und	10	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
47	Quadro Magnético - Material: Laminado Melamínico, Cor: Branca, Material Moldura: Alumínio, Largura: 150 Cm, Comprimento: 120 Cm, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel, Aplicação:Treinamento	Und	10	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
48	Gaveteiro Móvel - Material Madeira Mdp, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico, Quantidade De Gavetas: 3 Un, Altura: 615 Mm, Largura: 400 Mm, Profundidade: 470 Mm	Und	50	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
49	Armário, Material:Mdp Aglomerado, Tipo:Alto, Quantidade Portas:2 Un, Tipo Portas:Com Fechadura, Acabamento Superficial:Laminado Melamínico, Altura:1,60 M, Largura:800 Mm, Profundidade:500 Mm, Características Adicionais:4 Suportes Para Pastas Suspensas, Aplicação:Arquivo Para Pastas Suspensas	Und	15	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.

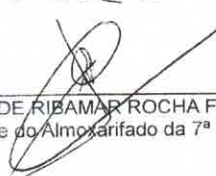
M.D.F.  
 Fl nº 26  
 Rubrica  
 30  
 Compras

	Armário, Material:Mdp Aglomerado, Tipo:Alto, Quantidade Portas:2 Un, Tipo Portas:Com Fechadura, Altura:1,60 M, Largura:800 Mm, Profundidade:500 Mm, Quantidade Prateleiras:02 Internas, Quantidade Gavetas:04 Un	Und	15	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
51	Armário, Material:Madeira Aglomerada, Tipo:Alto, Quantidade Portas:2 Un, Acabamento Superficial:Laminado Melamínico, Cor:Cinza, Altura:1,60 M, Largura:0,80 M, Profundidade:0,50 M, Características Adicionais:Puxador E Fechadura Frontal, Quantidade Prateleiras:4 Un	Und	15	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
52	Armário Escritório, Material:Madeira Mdf, Quantidade Portas:2 Un, Revestimento:Laminado Melamínico, Comprimento:90 Cm, Altura:200 Cm, Profundidade:50 Cm, Tipo:Alto	Und	15	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Mesa Reunião Redonda, Acabamento Superficial:Laminado Melamínico, Diâmetro:1 M, Altura:0,74 M, Espessura Tampo:25 Mm, Cor Tampo:Marfim, Características Adicionais:Pé Central Com Sapatas Niveladoras, Material Estrutura:Arço, Acabamento Bordas:Fita Abs, Material Tampo:Aglomerado Mdp	Und	7	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
	Mesa Reunião Retangular, Material:Madeira, Comprimento:600 Mm, Largura:1.200 mm, Altura:740 Mm, Cor:Argila, Revestimento:Laminado Melamínico, Cor Face Superior:Argila, Material Face Superior:Laminado Melamínico, Tipo Bordas:Arco-londiladas Em (POST-FORMING), Tipo Estrutura:Madeira, Material Borda Lateral:Laminado Melamínico, Características Adicionais:Com Sapatas De Regulagem De Nível, Espessura Tampo:25 Mm, Cor Estrutura:Argila	Und	10	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
55	Estação Trabalho, Tipo:Multifuncional, Componentes:01 Mesa, Comprimento:120 Cm, Largura:60 Cm, Altura:75 Cm, Características Adicionais:Tampo Inteirico Em L, Revestimento:Laminado Melamínico, Estrutura:Tubo Metálico, Acabamento Estrutura:Pintado Em Epóxi, Tipo Tampo:Madeira Mdf	Und	5	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
56	Scanner, Tipo:Mesa, Cromatismo:Policromático, Resolução:2.400 Dpi, Tensão Alimentação:Bivolt V, Profundidade Bit:48, Tipo Digitalização:Coors, Interface:Usb 2.0, Tipo Alimentador Papel:Automático De Documentos Para 50 Folhas Até 15 Ppm, Resolução Digitalização:2400 X 2400 Dpi, Área Máxima Digitalização:216 X 356 Cm, Compatibilidade:Windows 2000, Xp, Vista, Windows Sevem, Tipo Escaneamento: Frente E Verso Uma Única Passagem	Und	3	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
57	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração:60.000 Btu/11, Tensão:220 V, Tipo:Split, Modelo:Teto/Piso, Características Adicionais 1:Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter	Und	2	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.

FIN  
C/100  
C/100

	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração:24.000 Btu, Tensão:110/220 V, Tipo:Split, Modelo:Split Inverter, Características Adicionais 1:Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	Und	2	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
59	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração:18.000 Btu, Tensão:220 V, Tipo:Split Hi Wall, Características Adicionais 1:Controle Remoto S/Fio, Inverter	Und	2	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.
60	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração:12.000 Btu, Tensão:220 V, Tipo:Split Hi Wall, Características Adicionais 1:Controle Remoto S/Fio, Inverter	Und	2	A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes do Comando da 7ª RM.

Quartel em Recife - PE, 02 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA FILHO - 1º TEN  
Chefe do Almoxarifado da 7ª Região Militar




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)

IRP Nº 12/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP nº 12/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, visando atender as demandas Equipe de Combate a incêndio e a segurança dos militares e patrimônio da 10ª Companhia de Engenharia de Combate em caso de princípios de incêndios.**

São Bento do Una - PE, 12 de junho de 2023.

  
PEDRO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR - Maj  
Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



# Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 77/2023

## 1. Informações Básicas

Area requisitante: Oficial de Combate a incêndio  
Data da conclusão da contratação: 01/01/2024 00:00  
UASG: 160023  
Editado por: EWERTON GUILHERME OLIVEIRA FRANCA

Descrição sucinta do objeto

Documento de formalização da demanda criado com o objetivo de especificar as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate e formaliza-las na manifestação da IRP 12/2023\_160225

## 2. Justificativa de necessidade

2.1. A aquisição/contratação dos Serviços acima elencados atenderá às necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate no que tange as demandas de combate a incêndio.

2.2. A aquisição/contratação dos Serviços de manutenção de extintores de incêndio, tem por objetivo manter os extintores sempre em condições de serem empregados caso ocorra algum princípio de incêndio nas dependências da companhia. Devido a isto a seguinte contratação faz-se imediatamente necessária.

2.3. Os quantitativos a serem licitados foram estimados com base no quantitativo de extintores que necessitam de manutenção anual, além disso, a aquisição de novos extintores tem como necessidade para substituir extintores antigos que não estão mais em condições seguras de uso, bem como melhorar a distribuição dos mesmos dentro das áreas da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, fornecendo maior segurança no caso do acontecimento de algum princípio de incêndio.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR INCÊNDIO		1,00	4.199,60	4.199,60

### 3.2 Serviços

Item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS	MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO	50,00	61,7216	3.086,08

Este documento encontra-se disponível no horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**RUANA DA ROCHA GOMES MOURA**

Equipe de apoio

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Qualquer relacionamento encontrado



*R*



# Estudo Técnico Preliminar 73/2023

## 1. Informações Básicas

Numero do processo:

## 2. Descrição da necessidade

- 2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade da realização de serviços de recarga e manutenção nos extintores da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.
- 2.2. A contratação do serviço, justifica-se pela constante preocupação da equipe de combate a incêndio da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, buscando manter os extintores dentro das especificações técnicas exigidas para o emprego em extinção de princípio de incêndio nas instalações, equipamentos, viaturas, materiais diversos, mantendo assim as medidas preventivas de segurança, para o bom zelo e guarda de todo o patrimônio, agindo de forma preventiva e corretiva, mantendo assim a boa funcionalidade dos extintores, bem como melhorando a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Organização Militar.
- 2.3. Os extintores estão permanentemente sujeitos à deterioração pelo tempo de existência, pelo desgaste natural, pelo uso normal, pela má utilização ou por causas fortuitas. A falta de manutenção implicaria na indisponibilidade ou no uso inadequado (ineficiente ou ineficaz) de tais materiais. Assim, a manutenção dos equipamentos poderá ser CORRETIVA, quando visar à recomposição do seu aspecto original e a readequação às suas finalidades, ou PREVENTIVA, quando visar à eliminação, tão logo se revelem de falhas e defeitos.
- 2.4. Informamos que a manutenção e recargas dos extintores de incêndio é uma obrigatoriedade às normas de segurança, objetivando atender exigência da 10ª Companhia de Engenharia de Combate para renovação do atestado de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de e ainda proteger a vida daqueles que labutam ou visitam a organização militar.
- 2.5. Como justificativa do pedido informamos, que a recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio) é uma obrigatoriedade as normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 58 de 16 de fevereiro de 2022, do INMETRO, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2022.
- 2.6. A presente contratação visa, também, garantir a segurança em todas as seções administrativas e operacionais, e dessa forma, conservar o patrimônio da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, evitando eventuais danos materiais e pessoais, uma vez que o uso desses equipamentos sem a devida manutenção aumenta a probabilidade da ocorrência de eventuais acidentes de trabalho.
- 2.7. Justifica-se, ainda, pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva, a fim de proporcionar maior qualidade do material. Soma-se ao fato que eles necessitam de ajustes. Nesse contexto, há previsão de serviços para manter conservado, com fornecimento de mão de obra não exclusiva e todo o material necessário para a execução dos serviços.
- 2.8. Ademais, esta Organização Militar poderá ainda adquirir novos extintores de incêndio a fim de substituir àqueles que por ventura estejam obsoletos ou àqueles em que a manutenção seja inviável.
- 2.9. Quanto aos quantitativos a serem contratados, os mesmos foram dimensionados de acordo com a quantidade que a Companhia possui e as necessidades de manutenções e com a estimativa a serem adquiridos no corrente ano.
- 2.10. Outrossim, para a prestação do serviço o horário de funcionamento desta Organização Militar se dá das 07:30h as 12:00h e das 13:30 as 16:30h de segunda a quinta-feira e das 08:00h as 12:00 nas sextas-feiras. Desta forma, a presente contratação é, pois, de suma importância para a garantia do bom funcionamento dos extintores de incêndio e para segurança da Companhia.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante  
Oficial de Combate a Incêndio

Responsável  
RUAN DA ROCHA GOMES MOURA - 2º Ten



#### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei 4.150/1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e/ou recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (art. 7º, inciso XI - Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas nº 01/2010 e 01/2014, ambas do SLTI/MPOG, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

4.2. Faz-se necessário, também, que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existirem.

4.3. O prazo de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única para cada pedido, no endereço a ser determinado no Termo de Referência.

4.4. E seguir as diretrizes da GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 5ª EDIÇÃO JUL/2022.

#### 5. Levantamento de Mercado

5.1 Na realização da pesquisa de preço, foram realizadas consultas de acordo com as regras do Art 23 § 1º inciso II da Lei 14.133/21 e foi verificado que os preços da IRP 12/2023 estão de similares as contratações feitas pela administração pública.

#### 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Vislumbra-se a recarga dos extintores da 10ª Companhia de Engenharia de Combate via processo de Sistema de Registro de Preços, devido ao seu baixo custo e alta necessidade.

#### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades levantadas na requisição de material são condizentes com o que se faz necessário para toda área da 10ª Companhia de Engenharia de Combate e demais instalações administrativas ligadas a esta Organização Militar.

#### 8. Estimativa de Valor da Contratação

8.1. Após a análise da pesquisa de preços, a estimativa do valor da contratação encontra-se discriminadas no Termo de Referência confeccionado pela Base Administrativa do Curado a Unidade Gestora Gerenciadora.

8.2. Informo que a 10ª Cia E Cmb está de acordo, com todas as regras e valores do termo de referência da UGG.



## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra de não parcelamento tendo em vista que a natureza do serviço.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Vislumbra-se a Pregão Eletrônico para o prestação de serviço de recarga, manutenção, pintura e teste hidrostático de extintores de incêndio, tendo como finalidade a preservação da segurança orgânica desta Unidade.

10.2. Não há contratações Correlatas e/ou Interdependentes para esse pregão de serviço de recarga, manutenção, pintura e teste hidrostático de extintores de incêndio.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação tem alinhamento com o objetivo de Melhorar a segurança orgânica do Planejamento Estratégico Organizacional da Companhia.

## 12. Resultados Pretendidos

12.1. Realizar a manutenção e recarga dos extintores de incêndio de áreas vitais para o bom funcionamento das instalações da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para possível contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A consideração de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação é uma obrigação imposta a todos os órgãos e entidades da Administração Pública e está associada à conjugação de, no mínimo, três esforços primordiais:

- a. bem-estar social (direitos sociais, trabalhistas, humanos, etc);
- b. desenvolvimento econômico (geração e distribuição de renda); e
- c. preservação do meio ambiente.

14.2. A 10ª Cia E Cmb está de acordo com as regras de sustentabilidade do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 5ª EDIÇÃO JUL/2022/AGU, regra que estaram no termo de referência da UGG.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A administração da 10ª Cia E Cmb, considera viável a contratação e concorda com o Edital e demais anexos confeccionados para Base Administrativa do Curador a unidade gerenciadora desta processo licitatório.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

  
**RUANA DA ROCHA GOMES MOURA**  
Agente de contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
 (COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	Und	3	O quantitativo foi dimensionado de acordo com a quantidade de extintores que a companhia possui e as necessidades de manutenções.
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.Und	Und	18	O quantitativo foi dimensionado de acordo com a quantidade de extintores que a companhia possui e as necessidades de manutenções.
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	Und	4	O quantitativo foi dimensionado de acordo com a quantidade de extintores que a companhia possui e as necessidades de manutenções.

9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	Und	25	O quantitativo foi dimensionado de acordo com a quantidade de extintores que a companhia possui e as necessidades de manutenções.
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	Und	4	O quantitativo foi dimensionado de acordo com a quantidade de extintores que a companhia possui e as necessidades de manutenções.
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade no-minal 10 litros – classe A.	Und	25	O quantitativo foi dimensionado de acordo com a quantidade de extintores que a companhia possui e as necessidades de manutenções.
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, nor- mas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicio- nais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	Und	8	O quantitativo foi dimensionado com base no quantitativo de extintores que se mostram em piores estados de- vido ao tempo a fim de substituir aqueles extintores que por ventura estejam obsoletos ou a manutenção seja in- viável.
16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGf/CM2, Pressão Teste: 21 KGf/CM2, Acaba- mento Superficial Ci- lindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	Und	4	O quantitativo foi dimensionado com base no quantitativo de extintores que se mostram em piores estados de- vido ao tempo a fim de substituir aqueles extintores que por ventura estejam obsoletos ou a manutenção seja in- viável.
17	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGf/CM2, Pressão Teste: 21 KGf/CM2, Acaba- mento Superficial Ci- lindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	Und	3	O quantitativo foi dimensionado com base no quantitativo de extintores que se mostram em piores estados de- vido ao tempo a fim de substituir aqueles extintores que por ventura estejam obsoletos ou a manutenção seja in- viável.

*BR*  
 RUAN DA ROCHA GOMES VENTURA - C-10 Ten

Oficial de Combate a Incêndio da 10ª Companhia de Engenharia de Combate

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 35/2023  
 Responsável pela Edição: EWERTON GUILHERME OLIVEIRA FRANCA  
 Data de Criação: 27/04/2023 15:32  
 Objeto da Matriz de Riscos: IRP para aquisição de Serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio

## 2. Histórico de Revisões

1. Risco não encontrado

### Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Falta de adequação das padões, que não abrange todas as necessidades institucionais.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

- Impactos**  
 1 Planejamento da aquisição de serviços que não supre a necessidade do setor solicitante.
- Ações Preventivas**  
 P-01 Revisão de cada item no Termo de Referência. **Responsável:** Ruan da Rocha Gomes Moura
- Ações de Contingência**  
 C-01 Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. **Responsável:** Ruan da Rocha Gomes Moura

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, etc.) para a contratação. Menor capacidade para a execução das obrigações para a contratação.	Empresa irregular junto aos órgãos de controle	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

- Impactos**  
 1 Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.
- Ações Preventivas**  
 P-01 Realizar verificação adequada da documentação de habilitação juntos aos órgãos de controle. **Responsável:** MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Ações de Contingência**  
 C-01 Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise. **Responsável:** MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Empresa sem capacidade técnica.	Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

- Impactos**  
 1 Dano ao erário.
- Ações Preventivas**  
 P-01 Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa. **Responsável:** MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Ações de Contingência**  
 C-01 Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa. **Responsável:** Ruan da Rocha Gomes Moura

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------



Risco de contratação falhasada Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflete corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.

Planejamento Administração Médio

- Impactos  
1. Impossibilidade de contratação dos serviços.
- Ações Preventivas**  
P-01 Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade. **Responsável:** RUAN DA ROCHA GOMES MOURA
- Ações de Contingência**  
C-01 Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados. **Responsável:** MATHEUS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA


Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	Não atendimento ao princípio da motivação.	Planejamento	Administração	Médio	
	<p><b>Impactos</b> 1. Não atendimento ao princípio da motivação. Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada</p> <p><b>Ações Preventivas</b> 1. Realizar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento 2. Realizar levantamento e levantamento das necessidades. 3. Atualizar justificativa</p> <p><b>Ações de Contingência</b> 1. Realizar justificativa e Treinamentos Preliminares.</p> <p><b>Responsável:</b> RUAN DA ROCHA GOMES MOURA</p> <p><b>Responsável:</b> MATHEUS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA</p>					

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

  
RUAN DA ROCHA GOMES

MOURA

Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE NA  
IRP nº 12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 12/2023, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para preservação das instalações da 10ª Companhia de Engenharia de Combate a ser desenvolvida pela Turma de Combate a Incêndio.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela 10ª companhia de engenharia de combate.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço rodovia PE-180, Km 5, São Bento do Una-PE, 10ª Companhia de Engenharia de Combate, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas.

**4. Demonstrativo das necessidades**



As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	0
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	3
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	18
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	0
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	0
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	0
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	0
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	4
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	37,67	25
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	68,00	4
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	0
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	0
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	34,41	25

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	43,67	0
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	8
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM <sup>2</sup> , Pressão Teste: 21 KGF/CM <sup>2</sup> , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO <sub>2</sub> )	UND	508,00	4
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	8
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	0
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	0
20.	Extintor incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	0
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	0
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM <sup>2</sup> , Pressão Teste: 30 KGF/CM <sup>2</sup> , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	0

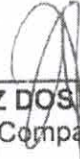
Quartel em São Bento do Una-PE, 02 de maio de 2023.



**RUAN DA ROCHA GOMES MOURA – 2º Ten**  
Oficial de Combate a Incêndio da 10ª Companhia de Engenharia de Combate

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura contratação dos serviços e aquisição dos materiais acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado a 10ª Companhia de Engenharia de Combate.



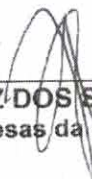
**JOAQUIM FERRAZ DOS SANTOS FILHO – CAP**  
Fiscal Administrativo da 10ª Companhia de Engenharia de Combate

#### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em São Bento do Una-PE, 02 de maio de 2023.



**JOAQUIM FERRAZ DOS SANTOS FILHO – CAP**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 10ª Companhia de Engenharia de Combate

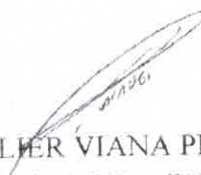


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três procedo a abertura do processo nº 64132.002746/2023-30, referente à IRP 12/2023 UASG 160225 para Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, que para constar, eu RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA, 1º Ten, Almojarife, subscrevo e assino.

  
RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA – 1º Ten  
Almojarife do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7º Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: 14º Batalhão Logístico</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: 1º Ten Cavalier
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
Necessita-se do Registro de Preços para manutenção e recarga de extintores para que seja feita a manutenção de extintores já escriturados na OM, permitindo que os materiais estejam em condições de combater pequenos focos de incêndio, aumentando a segurança orgânica de militares e estruturas.
<b>2. Forma de Contratação</b>
<input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21; <input type="checkbox"/> Pregão - <input type="checkbox"/> UG Gestora <input type="checkbox"/> UG Participante, <input type="checkbox"/> com o uso do SRP <input type="checkbox"/> UGNP; <input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica/Inexigibilidade; <input checked="" type="checkbox"/> Adesão a IRP de outro Órgão.
<b>3. Objeto a ser contratado</b>
Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.
<b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
Deverá ser iniciado após emissão de Nota de Empenho.
<b>5. Previsão dos valores da demanda</b>
A previsão dos valores da demanda será levantada pela Unidade Gestora responsável pelo pregão (UASG 160225).
<b>6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>
Não se aplica.
<p style="text-align: center;">Recife - PE, 05 de Junho de 2023</p> <p style="text-align: center;"> <b>RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA - 1º Ten</b> Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico</p>



## Estudo Técnico Preliminar 19/2023

### 1. Informações Básicas

Processo nº 041.12.002.746.704-30

### 2. Descrição da necessidade

O presente documento visa analisar a viabilidade da participação na IRP nº 12/2023 da Base Administrativa do Curado (160225), que versa sobre eventual aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico	RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA - 1º Ten

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será contratado de acordo com a estimativa das quantidades pretendidas, tendo em vista a necessidade levantada pela demanda baseada em estudos/levantamentos realizados pelo Oficial de combate a incêndio desta OM, seguindo o previsto no edital e termo de referência vinculado ao processo licitatório.

O presente Processo Licitatório, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, poderá ser prorrogado, não podendo prorrogar o contrato para além da vigência comum de 12 (doze) meses.

### 5. Levantamento de Mercado

Os preços de mercado foram levantados e obtidos pelo órgão gestor da licitação - Base Administrativa do Curado (160225).

### 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio para a Base Administrativa do Curado e as UG participantes desta licitação.

A futura licitação terá 22 (vinte e dois) itens, que corresponderá a Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio, a fim de atender as necessidades do 14º B Log por 12 (doze) meses ininterruptos não prorrogáveis.



## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo, foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º B Log. do histórico dos últimos doze meses da atividade/inspeções realizadas pelo Oficial de Combate a Incêndio desta OM, para suprir as necessidades de serviço de manutenção de extintores desta Organização Militar.

Há itens que não foram licitados nos meses passados mas se revela como uma necessidade para um melhor desempenho da segurança dos militares que manipulam viaturas e que estão trabalhando nas diversas seções.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Não há R\$ (R\$) a estimar.

O valor estimado da contratação é de R\$ (valor em texto e cinco mil reais) podendo este valor sofrer variação positiva e/ou negativa a depender das condições comerciais obtidas pela Unidade responsável pela licitação (Base de Custos e Preço de Referência - BCP/2023).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovares técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há dentro do GCAL/27 RM.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico do 14º B Log e 10ª Bda Inf Mz ao ampliar a segurança daqueles que trabalham com a manutenção dos equipamentos de áreas de grande circulação.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Depara os benefícios diretos e indiretos que o Órgão visa alcançar com a aquisição do material ou equipamento, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia e o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O requisitante poderá mencionar impactos ambientais positivos e melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados para a sociedade.

Vale salientar que a Aquisição, Manutenção e Recarga De Extintores de Incêndio proporciona assim uma maior segurança para o pessoal e material nas atividades cotidianas por meio da disponibilização dos extintores em condições de serem utilizados.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessário adotar nenhuma.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O descarte incorreto de material de apoio à instrução pode gerar impactos para a gestão municipal, que tem recebido quantidades significativas desses resíduos.

A falta de consciência das pessoas e a ausência da coleta regular de resíduos sólidos urbanos em alguns municípios intensificaram esse problema e é necessário agir para mitigar os danos causados.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o art. 1º de abril de 2021:

O ETP tem como finalidade subsidiar a tomada de decisão e a resolução da melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, econômica, ambiental e social da contratação.

O ETP tem como objetivo subsidiar a contratação.

O ETP foi elaborado em conformidade com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de estar em conformidade com o plano de ensino da contratação.

O PCA para este ETP foi selecionado no início do mesmo.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 7º.

O ET foi elaborado por militar requisitante.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação aquisição descrita neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação aquisição pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.542, de 17 de novembro de 2020](#).

FRANCISCA CAVALHEIRO VIANA PEREIRA - 1º TEN

Comandante Adjunto do 14º Batalhão Logístico



Assinatura eletrônica em 05/06/2023 às 12:25:31.

Despacho: Aprova este ETP

Francisco Antônio Peres da Silva - TEN CEL

ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTÔNIO PERES DA SILVA

Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

UASG 160185

Estudo Técnico Preliminar 19/2023



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'B'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C. A. A.' with a flourish.



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº item
4-04	Solução não atender as características solicitadas	Eventuais erros de planejamento ou de contratação	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
1	<b>Impactos</b> Não atendimento das necessidades do Batalhão.					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Validar se os equipamentos adquiridos atendem aos requisitos elencados antes da contratação do fornecedor.			Responsável: RENAN PEREIRA	CAVALIER	VIANA
P-02	Acompanhamento e verificação de qualidade da entrega/execução do objeto licitado.			Responsável: RENAN PEREIRA	CAVALIER	VIANA
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Notificar a contratada sobre o problema.			Responsável: RENAN PEREIRA	CAVALIER	VIANA
	<b>Impactos</b> Não atendimento das necessidades do Batalhão.					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Validar se os equipamentos adquiridos atendem aos requisitos elencados antes da contratação do fornecedor.	Qualquer	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Acionar as partes envolvidas para correções e providências cabíveis sobre possíveis infrações contratuais.			Responsável: RENAN PEREIRA	CAVALIER	VIANA

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

RENAN CAVALIER VIANA

ENFERMEIRO (E) FPM

15/05/2024

15/05/2024

15/05/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

IRP Nº 12/2023  
Processo Administrativo nº 64132.002746/2023-30

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do IRP nº 12/2023 da Base Administrativa do Curado (160225) com base no inciso I do art. 2º do Decreto nº 10.947/2022; inciso VI, art. 6º e art. 7º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. O objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**, visando atender às necessidades do 14º Batalhão Logístico.

Recife-PE, 05 de Junho de 2023.

Francisco Antonio Peres da Silva-TEN CEL  
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 14º BATALHÃO LOGÍSTICO NA IRP nº 12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 8º e Art. 9º do Decreto nº 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 12/2023, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção das áreas envidraçadas das instalações do 14º Batalhão Logístico a ser desenvolvida pela equipe do Pelotão de Obras.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 14º Batalhão Logístico.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da aplicação/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Conselho Superior e que estarão ratados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço: Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife – PE, CEP: 50850-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 2 kg - classe BC.	UND	34,06	15
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 4 kg - classe BC.	UND	53,00	30
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 6 kg - classe BC.	UND	40,48	30
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 10 kg - classe BC.	UND	68,67	1
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 20 kg - classe BC.	UND	179,11	1
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Gás carbônico - capacidade nominal 25 kg - classe BC.	UND	173,33	1
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 2 kg - classe ABC.	UND	29,22	30
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 4 kg - classe ABC.	UND	31,11	15
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 6 kg - classe ABC.	UND	37,67	30
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 8 kg - classe ABC.	UND	68,00	1
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 12 kg - classe ABC.	UND	66,26	1
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 20 kg - classe ABC.	UND	128,78	1
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 10 litros - classe A.	UND	34,41	30
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade nominal 75 litros - classe A.	UND	43,67	1
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	20

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/ CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	20
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	20
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	40
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	40
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	50
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	50
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/ CM2, Pressão Teste: 20 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manometro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	4

Quartel em Recife-PE, 05 de JUNHO de 2023.

**RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA – 1º Ten**  
 Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico

## 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **aquisição/contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao 14º Batalhão Logístico.

*Alex M. C. Ribas*  
**ALEX MENDONÇA DE CASTILHO RIBAS - Cap**  
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

## 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 05 de JUNHO de 2023.

*Francisco Antonio Peres da Silva*  
Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL  
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

**FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ALMOXARIFADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade – de nominal 2 kg – classe BC.	Und	15	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade – de nominal 4 kg – classe BC.	Und	30	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de	Und	30	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que

nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	Und	I	<p>necessidade de manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p> <p>Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>
Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	Und	I	<p>Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>
Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	Und	I	<p>Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>
Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	Und	I	<p>Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>
Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	Und	30	<p>Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>
Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	Und	15	<p>Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>

	<p>As escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitam da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores. Para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>			
9	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 6 kg - classe ABC.</p>	Und	30	<p>Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitam da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores. Para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>
10	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 8 kg - classe ABC.</p>	Und	1	<p>Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitam da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores. Para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>
11	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 12 kg - classe ABC.</p>	Und	1	<p>Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitam da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores. Para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>
12	<p>Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo Pó químico - capacidade nominal 20 kg - classe ABC.</p>	Und	1	<p>Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitam da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores. Para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.</p>

13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade no-minal 10 litros - classe A.	30	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 - tipo D'água - capacidade no-minal 75 litros - classe A.	1	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe C, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	20	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.
16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	20	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	20	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.



18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo. Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	40	empenho do material. Para os serviços de manutenção e recarga temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	40	Para os serviços de manutenção e recarga temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.
20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C". Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	50	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	50	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saida: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2.	4	Para os serviços de manutenção e recarga, temos como base a quantidade atual de extintores escriturados e sobre controle do Oficial de Combate a Incêndio que necessitarão da manutenção, acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 10% dessa quantidade. Para os itens que referem-se a aquisição de novos extintores, temos como base o quantitativo de viaturas da OM e as localizações que ainda possuem necessidade de serem implementados extintores, para caso haja disponibilidade orçamentária, estejamos em condições de realizar o empenho do material.





**Ficha geral de material de consumo**

Dados da ficha

Numero: 25/9908    ID Migração / Proposta: 01150210725    Nome padrão / Dados complementares: EXTINTOR DE INCENDIO / - PO 6RS ABC    Unid Med / Cons: UNIDADE    Consultar

Detalhes

Iniciais por dependência

Dependência	Qtde	Valor Total
01150210725		241,1000

Movimentos:

Movimentos resumidos     Movimentos agrupados

Data Mov.	Doc. Pub.	An. Doc.	Data Doc.	Tipo movimento	Qtde	Valor unitário	ip origem
16/10/2015	BADM	048	15/10/2015	ENTRADA	15	121,55000	
15/02/2016	BADM	008	15/02/2016	DISTRIBUIÇÃO	2	121,55000	011502
12/05/2016	BADM	023	16/05/2016	TRANSFERÊNCIA	1	121,55000	011502
12/05/2016	BADM	023	16/05/2016	SÁIDA	1	121,55000	011502
02/04/2017	BADM	019	10/04/2017	DISTRIBUIÇÃO	6	121,55000	011502
27/07/2018	BADM	034	11/07/2018	DISTRIBUIÇÃO	6	121,55000	011502
08/02/2023	BADM	005	08/02/2023	RECOLHIMENTO	6	121,55000	011502
08/07/2023	BADM	005	08/07/2023	SÁIDA	6	121,55000	011502

Situação: DISTRIBUIDO USO DURADURO    QTDE: 8

Patrimoniais:  Patrimoniais     Físicos     Econômicas     Disponibilidade

Imprimir Ficha    Sair

**Ficha geral de material permanente**

Dados de ficha

Número: 25/0319 ID Migração / Proposta: 17465 Nome padrão / Outros complementares: EXTINTOR DE INCÊNDIO / TIPO: PÓ QUÍMICO SECO (AQSP) CLASSES B E C; CARGA Unid Med / Carg: UNIDADE Computar: Detalhes

Totais por dependência			Movimentos							
Dependência	Qtde	Valor Total	<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos resumidos		<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos agrupados					
			Data Mov.	Doc Pub	Nº Doc	Data Doc	Tipo movimento	Qtde	Valor unitário	Orig
011502/ALMOX GDC	3	392,00	25/03/2002	AB1	005	30/11/1976	ENTRADA	3	0,01	
011502/APROV	2	100,90	25/05/2002	AB1	007	15/07/1977	ENTRADA	4	0,01	
011502/CCAP	3	361,19	25/05/2002	AB1	012-A	30/10/1995	ENTRADA	5	72,54	
011502/GIA LOG MEAT	4	1331,60	25/05/2002	AB1	005	30/11/1976	DISTRIBUIÇÃO	3	0,01	011501
011502/GIA LOG SUP	5	505,84	25/05/2002	AB1	007	15/07/1977	DISTRIBUIÇÃO	4	0,01	011501
			25/05/2002	AB1	012-A	30/10/1995	DISTRIBUIÇÃO	1	72,54	011501
			25/05/2002	AB1	012-A	30/10/1995	DISTRIBUIÇÃO	2	72,54	011501
			25/05/2002	AB1	012-A	30/10/1995	DISTRIBUIÇÃO	3	72,54	011501
			30/07/2002	AB1	005	30/11/1976	ENTRADA	3	0,01	
			30/07/2002	AB1	012-A	30/10/1995	ENTRADA	1	197,41	
			25/07/2002	AB1	005	30/11/1976	DISTRIBUIÇÃO	1	0,01	011501
			25/07/2002	AB1	005	30/11/1976	DISTRIBUIÇÃO	2	0,01	011501
			25/02/2002	AB1	012-A	30/10/1995	DISTRIBUIÇÃO	1	197,41	011501
			30/10/2004	AB1	005	30/11/1976	ENTRADA	1	0,01	

Resumo: 74

Imprimir Ficha Salvar

**Formulário de controle de consumo**

Dados da ficha

Número: 28/9491    ID Migração / Proposta: 122096    Nome padrão / Dados complementares: EXTINTOR DE INCENZO / TIPO PU QUÍMICO SECO, CAPACIDADE DE 1KG.    Unid Med / Cód: UNIDADE  
 Consultar    Detalhes

Totais por dependência		
Dependência	Qtde	Valor Total
03150/03A LCH SUP	16	R\$ 1.432,00000

Totais da ficha: 16    R\$ 1.432,00000

Totais por situação

Patrocinial     Faixa  
 Econômica     Responsabilidade

**Movimentos**

Movimentos resumidos     Movimentos agrupados

Data Mov.	Doc Pub	Nº Doc	Data Doc	Tipo movimento	Qtde	Valor unitário	tp orige
06/10/2015	BADM	047	11/10/2015	ENTRADA	191	93,00000	
21/03/2016	BADM	019	21/03/2016	TRANSFERENCIA	175	93,00000	011502
09/04/2016	BADM	013	11/04/2016	SAÍDA	16	93,00000	011502
03/05/2016	BADM	022	09/05/2016	SAÍDA	141	93,00000	011502
04/05/2016	BADM	022	09/05/2016	SAÍDA	8	93,00000	011502
12/05/2016	BADM	023	16/05/2016	SAÍDA	10	93,00000	011502
27/06/2016	BADM	030	27/06/2016	DISTRIBUIÇÃO	16	93,00000	011502

Sar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Processo Administrativo nº 64106.004487/2023-07

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP referente à IRP 12/2023 da UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**, visando atender às necessidades do **59º Batalhão de Infantaria Motorizado** e das Organizações Militares vinculadas.

Maceió-AL, 02 de Junho de 2023.

  
ELTON NUNES LOPES - MAJ  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

C M N E - 10ª BDA INF MTZ

59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**64106.004487/2023-07**

<b>Órgão: 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA</b>			
Setor Requisitante: Almoxarifado do 59º BI Mtz			
Responsável pela Demanda:		Prec/cp: 1461156460	
RENAN CAMEJO FERNANDES - 1º Ten Chefe do Almoxarifado do 59º BI Mtz			
E-mail: almoxarifado59bimtz22@gmail.com		Telefones: (82) 99330-8887	
<b>1. Justificativa da necessidade de contratação de Serviço a ser contratado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>			
A eventual aquisição de extintores e serviços de manutenção dos mesmos é devida à segurança no ambiente de trabalho para os integrantes do 59º BI Mtz e também para a segurança daqueles que utilizam as diversas viaturas do batalhão diariamente. A manutenção dos mesmos deve ser realizada por empresa capaz para que não hajam acidentes e falhas no caso de necessidade de utilização dos mesmos.			
<b>2. Quantidade de Serviço a ser contratada:</b>			
Item	Especificação	Unid	Qtde
1	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	0
2	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	10
3	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	15
4	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	0

*[Assinatura]*

5	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	1
6	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	0
7	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	0
8	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	5
9	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	0
10	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	0
11	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	0
12	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	0
13	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	3
14	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	0
15	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	1
16	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM <sup>2</sup> , Pressão Teste: 21 KGF/CM <sup>2</sup> , Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO <sub>2</sub> )	UND	5
17	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	1
18	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	5
19	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	5

20	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	5
21	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	2
22	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	2

Deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias corridos logo após a notificação à empresa da emissão da nota de empenho.

Indicação dos membros da equipe de planejamento e execução caso se for o caso

Maceió-AL, 02 de junho de 2023.

  
 RENAN CAMEJO FERNANDES - 1º Ten  
 Integrante Requisitante



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas do Documento

Número do processo: 64106.004487/2023-07

2. Descrição da Necessidade

2.1 O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de material decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/21, providenciar a aquisição de novos extintores bem como sua manutenção.

2.2. A aquisição dos itens é baseada na demanda existente, pois as áreas comuns e os veículos desta OM necessitam da manutenção dos extintores já existentes para que se houver a necessidade, possam ser utilizados.

2.3. Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição poderá prejudicar a produtividade e o cumprimento das atividades.

3. Área Requisitante

Área: Setor de Almoxarifado

Responsável: 1º Ten – RENAN CAMEJO FERNANDES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada conforme edital da licitação.

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

6. Descrição da Solução como um Todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado, de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazos e descrição solicitada.

## 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM.

## 8. Estimativa do Valor de Contratação

8.1. A pesquisa de preços foi realizada pela OM gerenciadora.

8.2 A estimativa das quantidades contratadas é baseada nas aquisições do último ano e demandas existentes atualmente na OM. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa das quantidades a serem contratadas para atender todas as demandas atuais e futuras. Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação do 59º BI Mtz é de R\$ 6.441,50 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo impescinde de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Destarte, torna-se econômica e tecnicamente viável o parcelamento do objeto, visando economia de escala e as características do mesmo.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito desta Organização Militar, não há, inicialmente, contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto do futuro certame.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de extintores e serviços de manutenção, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e possível prorrogação do prazo de vigência, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, como disposto no Art. 84, da Lei 14.133/21.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade em promover a reposição do estoque e a médio e longo prazo, o consumo necessário, bem como manutenção preventiva de extintores já existentes na sede.

## 13. Providências a serem adotadas

A presente aquisição requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais adquiridos, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com a Instrução Normativa MPOG no 01/2010, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, no que se aplica ao objeto,

respeitando as normas de proteção do meio ambiente, como: Que os bens sejam constituídos, em todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

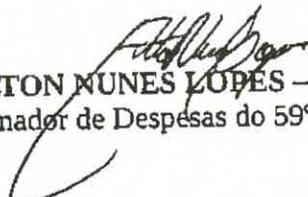
A viabilidade se dá pela forma de contratação, onde a necessidade será atendida pontualmente, evitando aquisições desnecessárias e também pela forma expedita que o material necessário será disponibilizado.

### 16. Responsável



**RENAN CAMEJO FERNANDES - 1º Ten**  
Chefe do Setor de Almoxarifado do 59º BI Mtz

Concordo e aprovo os termos do Estudo técnico preliminar a mim apresentados pelo Chefe do Setor de Almoxarifado do 59º BI Mtz, conforme estabelece a Lei no 14.133/21.



**ELTON NUNES LOPES - MAJ**  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Maceió-AL, 02 de junho de 2023.

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 (1º BC/1839)  
 BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA  
 MEMÓRIA DE CÁLCULO  
 PROCESSO: 64106.004487/2023-07

Objeto: Aquisição de material permanente para o 59º BI Mtz

Item	Especificação	Qtde	JUSTIFICATIVA
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade de nominal 2 kg – classe BC.	0	NÃO HÁ EXTINTORES COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES NA SEDE
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade de nominal 4 kg – classe BC.	10	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EXTINTORES JÁ EXISTENTES NA SEDE
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade de nominal 6 kg – classe BC.	15	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EXTINTORES JÁ EXISTENTES NA SEDE
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade de nominal 10 kg – classe BC.	0	NÃO HÁ EXTINTORES COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES NA SEDE
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade de nominal 20 kg – classe BC.	1	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EXTINTORES JÁ EXISTENTES NA SEDE
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade de nominal 25 kg – classe BC.	0	NÃO HÁ EXTINTORES COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES NA SEDE
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	0	NÃO HÁ EXTINTORES COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES NA SEDE
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	5	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EXTINTORES JÁ EXISTENTES NA SEDE

Item	Especificação	Qtde	JUSTIFICATIVA
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	0	NÃO HÁ EXTINTORES COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES NA SEDE
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	0	NÃO HÁ EXTINTORES COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES NA SEDE
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	0	NÃO HÁ EXTINTORES COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES NA SEDE
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	0	NÃO HÁ EXTINTORES COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES NA SEDE
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	3	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EXTINTORES JÁ EXISTENTES NA SEDE
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	0	NÃO HÁ EXTINTORES COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES NA SEDE
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe C, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	1	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/TROCA DE EXTINTOR COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES PARA ÁREAS COMUNS DA SEDE
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGf/ CM2, Pressão Teste: 21 KGf/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/TROCA DE EXTINTOR COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES PARA ÁREAS COMUNS DA SEDE
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Troca: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	1	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/TROCA DE EXTINTOR COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES PARA ÁREAS COMUNS DA SEDE
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	5	NECESSIDADE DE TROCA/AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DA/ PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS DA SEDE

Item	Especificação	Qtde	JUSTIFICATIVA
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	5	NECESSIDADE DE TROCA/AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DA/PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS DA SEDE
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	5	NECESSIDADE DE TROCA/AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DA/PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS DA SEDE
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	2	NECESSIDADE DE TROCA/AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DA/PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS DA SEDE
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	2	NECESSIDADE DE TROCA/AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DA/PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS DA SEDE

Maceió-AL, 02 de junho de 2023.

**RENAN CAMEJO FERNANDES - 1º Ten**  
 Chefe do Setor de Almoarifado do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)  
PROCESSO: 64106.004487/2023-07

Objeto: Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 16004 NA IRP nº 12/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 12/2023, cujo objeto é a **Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio (GCALC)** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção preventiva de extintores existentes no 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, bem como aquisição de novos.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local da entrega do material para esta UGP será: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 1970, Bairro Farol, CEP 57.052-050, Maceió/AL. Telefone: (82) 3202 5938, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 16:00 horas, de segunda-feira à quinta-feira e as sextas-feiras às 08:30 às 11:30 horas

4. Demonstrativo das necessidades

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 12/2023 – UASG 160225 ..... 1/4

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

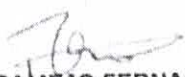
Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
1.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 2 kg – classe BC.	UND	34,06	0
2.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 4 kg – classe BC.	UND	53,00	10
3.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 6 kg – classe BC.	UND	40,48	15
4.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 10 kg – classe BC.	UND	68,67	0
5.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 20 kg – classe BC.	UND	179,11	1
6.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Gás carbônico – capacidade nominal 25 kg – classe BC.	UND	173,33	0
7.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 2 kg – classe ABC.	UND	29,22	0
8.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 4 kg – classe ABC.	UND	31,11	5
9.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 6 kg – classe ABC.	UND	37,67	0
10.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 8 kg – classe ABC.	UND	68,00	0
11.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 12 kg – classe ABC.	UND	66,26	0
12.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo Pó químico – capacidade nominal 20 kg – classe ABC.	UND	128,78	0
13.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 10 litros – classe A.	UND	34,41	3

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 12/2023 – UASG 160225 ..... 2/4

Item	Especificação	Unid	Valor de Referência	Qtde
14.	Serviço de manutenção extintor de incêndio de nível 2 – tipo D'água – capacidade nominal 75 litros – classe A.	UND	43,67	0
15.	Extintor incêndio, capacidade: 6 kg, normas técnicas: NBR 15808, aplicação: classe A, classe B e classe B, material carga: pó químico seco - PQS, características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo INMETRO.	UND	143,33	1
16.	Extintor incêndio, Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 12,6 KGF/CM2, Pressão Teste: 21 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi- Pó Eletrostático, Material Carga: Dióxido De Carbono (CO2)	UND	508,00	5
17.	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	UND	127,62	1
18.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo, Apresentação: Pó Químico Seco, Aplicação: Tipo "A", "B", e "C", Peso: 4 Kg.	UND	123,19	5
19.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 2 KG, Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C".	UND	91,00	5
20.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg.	UND	69,83	5
21.	Extintor Incêndio Veículo Automotivo Características Adicionais: Tipo "A", "B" e "C", Apresentação: Pó Químico Seco, Peso: 1 Kg (tipo botijão).	UND	69,83	2
22.	Extintor Incêndio, Material Mangueira: PVC, Material Trama: Nylon, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Tubo Sifão: PVC - Cloreto De Polivinila, Material Cilindro: Aço Carbono, Capacidade: 12 Kg, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro, Normas Técnicas: NBR 15808, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C", Material Carga: Pó Químico.	UND	247,85	2

*[Handwritten signatures and initials]*

Quartel em Maceió-AL, 02 de junho de 2023.

  
**RENAN CAMEJO FERNANDES - 1º TEN**  
Chefe do Setor de Almoarifado do 59º BI Mtz

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura contratação dos serviços e aquisição de bens acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

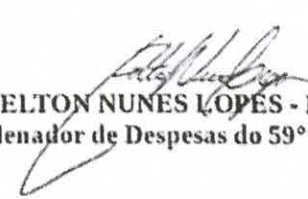
  
**EDSON FLÁVIO DA ROCHA NASCIMENTO - CAP**  
Fiscal Administrativo do 59º BI Mtz

#### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Maceió-AL, 02 de junho de 2023.

  
**ELTON NUNES LOPES - Maj**  
Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 (1º BC/1839)  
 BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

MAPA DE RISCOS  
 PROCESSO: 64106.004487/2023-07

1. Informações Básicas:

Objeto da Matriz de Riscos: Aquisições de Extintores de Incêndio e serviços de manutenção.

2. Histórico de revisões: Não há.

3. Riscos Identificados:

FASE DE ANÁLISE		
( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
( ) Gestão do Contrato		
RISCO (1)		
<b>ERRO NA FASE INTERNA</b>		
Nível do Risco	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto	
Causa do Risco	Documentação elaborada incorretamente	
Alocado para:	Administração	
Impacto		
1	Fracasso no processo licitatório	
Ação Preventiva		Responsável
1	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.	Equipe de Contratação
Ação de Contingência		Responsável
1	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente.	Equipe de Contratação
2	Seguir orientações da AGU, caso haja correções a serem realizadas.	Equipe de Contratação
RISCO (2)		
<b>DEFINIÇÃO DA DEMANDA ABAIXO DA NECESSIDADE REAL</b>		
Nível do Risco	( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto	

*Handwritten signature*

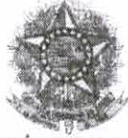
<b>Causa do Risco</b>	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço	
<b>Alocado para:</b>	Administração	
<b>Id</b>	Impacto	
<b>1</b>	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b>	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores	Equipe de Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b>	Realocação dos serviços de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação.	Equipe de Contratação
<b>RISCO 02</b>		
EMPRESA COM DIFICULDADES DE MANTER-SE REGULARIZADA FISCALMENTE		
<b>Nível do Risco</b>	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto	
<b>Causa do Risco</b>	Empresa com dificuldades de manter-se regularizada fiscalmente	
<b>Alocado para</b>	Contratada	
<b>Id</b>	Impacto	
<b>1</b>	Impossibilidade de cumprimento e execução do contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b>	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente	Equipe de Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b>	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Equipe de Contratação

Responsável



RENAN CAMEJO FERNANDES - 1º Ten  
 Chefe do Setor de Almoxarifado do 59º BI Mtz

Maceió-AL, 02 de junho de 2023.



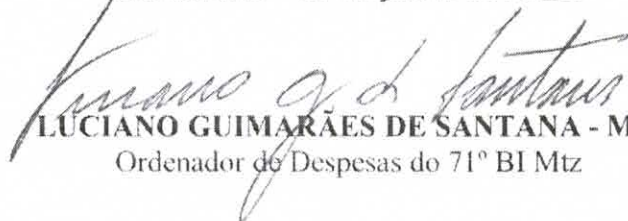
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/1993

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE  
GERENCIAMENTO DE RISCO**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Intenção de Registro de Preço nº 12/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual aquisição de Serviço de Manutenção e Recarga de extintores de incêndio, visando atender às necessidades do 71 Batalhão de Infantaria Motorizado.

Garanhuns – 05 de junho de 2023.

  
**LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj**  
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023  
Processo Administrativo nº 64091.000640/2023-25

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME I

Nesta data, faço o encerramento do **volume I** do processo licitatório **64091.000640/2023-25**, de que trata o **Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023**, cujo objeto é a **aquisição**, manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes, findado na folha nº 200, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 21 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA  
Data: 22/06/2023 16:15:43-0300  
Verifique em <https://validar.ab.gov.br>

DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA - 1º Sgt  
Pregoeiro

